



Imprensa Oficial

da Estância de Atibaia

Sábado, 10 de junho de 2017 - nº 1891 - Ano XXI

www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 28 páginas

Audiência Pública

AÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 12 de junho de 2017, segunda-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Mato Dentro, em uma área de terras denominada Área B – matrícula CRI número 87.947, conforme processo administrativo da prefeitura nº 19.724/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 21 de junho de 2017, quarta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Mato Dentro, em uma Gleba de Terras desmembrada do Chamado Sítio Cadeado, localizada na Estrada Estadual Arão Sahn – matrícula CRI número 103.098, conforme processo administrativo da prefeitura nº 40.783/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura da Estância de Atibaia, CONVOCA os interessados e o público em geral para a Audiência Pública a ser realizada no dia 22 de junho de 2017, quinta-feira, das 18h00 às 20h00, no Auditório do Fórum da Cidadania localizado na Av. Nove de Julho, 185 - Centro, neste município, a pedido da Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente, para exposição e discussão do projeto de implantação de loteamento no bairro Caetetuba, em área denominada Gleba 4-B, desmembrada da Gleba 04 – matrícula CRI número 118.328, conforme processo administrativo da prefeitura nº 26.186/2016. Essa audiência pública será promovida pela Ouvidoria Geral do Município e coordenada pelo Sr. Rafael Ramiro Carneiro, Ouvidor Geral do Município nos termos do Decreto nº 5.525 de 11 de abril de 2008 que, nesse edital de convocação no uso das atribuições, previstas no artigo 5º, item IV, indica e nomeia ad hoc 03 (três) membros representantes do Poder Público Municipal para compor a mesa diretiva dos trabalhos: Presidente - Engenheiro Renato Barreto Pacitti, Diretor de Urbanismo; Secretário - Engenheiro Nivaldo José Mathias, Gerente da Divisão de Planejamento Urbano; Assistente - Dr. Messias Camilo dos Santos Júnior, Secretário de Assuntos Jurídicos e da Cidadania. A Audiência Pública tem por objetivo dar oportunidade aos empreendedores de apresentar seu projeto, demonstrar o Estudo Prévio de Impacto de Vizinhança – EPIVIZ, recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo, no sentido de proporcionar aos cidadãos a oportunidade de encaminhar seus pleitos, sugestões e opiniões; identificar de forma mais ampla, os aspectos relevantes à matéria e dar publicidade a um assunto de interesse público. A participação na audiência é aberta a todo e qualquer cidadão, bem como a associações, conselhos e todas as classes representativas da população. Os critérios de uso da palavra, tempo de fala, bem como impugnação das perguntas, obedecerão ao artigo 7º do Decreto 5.525/2008 e seus respectivos parágrafos. Para obter maiores informações os interessados poderão se dirigir à Ouvidoria Geral do Município, na Rua São Vicente de Paula, 17 – centro, de 2ª a 6ª das 10h00 às 16h00 horas.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA,
FÓRUM DA CIDADANIA, aos 23 de maio de 2017.

Saulo Pedroso de Souza
PREFEITO MUNICIPAL

Rafael Ramiro Carneiro
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO

Atos do Poder Executivo

Compras, Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2017, PROCESSO Nº 18.838/2017, cujo o objeto é a aquisição de câmara de conservação de vacinas, destinada ao uso na Unidade de Atenção Básica Pedro Maturana, da Secretaria Municipal da Saúde, no Jardim Cerejeiras. Recebimento de propostas iniciais até: 26/06/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2017, PROCESSO Nº 19.941/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de papel higiênico e papel toalha, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/06/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2017 às 08h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 126/2017, PROCESSO Nº 18.019/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, lista 32/2017, destinados ao atendimento das farmácias, SAMU e enfermagem, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Recebimento de propostas iniciais até: 26/06/2017 às 08h25m. Abertura de propostas e início da sessão de disputa de preços dia: 26/06/2017 às 08h30m.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp> ou www.bbmetlicitacoes.com.br, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2017, PROCESSO Nº 19.553/2017, cujo o objeto é a aquisição de materiais elétricos, eletrônicos e para manutenção de bens imóveis, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 hs dia 26 de junho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2017, PROCESSO Nº 17.680/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de hospedagem, com fornecimento de refeições, sendo, café da manhã, almoço e jantar, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 09 hs

dia 27 de junho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2017, PROCESSO Nº 17.116/2017, cujo o objeto é o registro de preços para eventual aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e diesel), destinados ao abastecimento da frota de veículos de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Entrega dos envelopes e início da sessão de lances: “Proposta e Documentação”, às 14 hs dia 27 de junho de 2.017, na Sala de Licitações, situada à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica – Atibaia – SP.

Para aquisição do(s) edital(is) os interessados deverão acessar os sites <http://www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp>, ou, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10hs às 16 hs, mediante o recolhimento de emolumentos no valor de R\$ 10,00(dez reais). Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510

Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 2.306/16. TOMADA DE PREÇOS Nº 002/16. OBJETO: Contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimentos de materiais e mão de obra, para construção de um Centro de Qualificação de mão de obra para os setores do Turismo e estruturação da orla no lago do Jardim dos Pinheiros, Atibaia/SP. **DESPACHO.** Vistos, Em face das manifestações de fls. 631/633, que **ACOLHO**, por seus próprios fundamentos, e considerando a decisão judicial do Juízo de Direito da 3ª Vara Judicial da Comarca exarada nos autos do Processo nº 1004057-41.2016.8.26.0048 (fls. 630), **DECLARO A NULIDADE** da Tomada de Preços nº 002/2016, com amparo no caput do art. 49, da Lei nº 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, “Fórum da Cidadania” aos 26 dias do mês de maio de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito da Estância de Atibaia.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 41.154/16. PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 017/17 OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos, 0 Km, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. **DESPACHO.** Vistos, Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, **REVOGO** a presente licitação por razões de interesse público, nos termos do artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de junho de 2.017. Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

AVISO DE SUSPENSÃO

PROCESSO Nº 16.018/16 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 004/16 OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA dos serviços da operação de transporte coletivo, urbano e rural de passageiros no Município de ATIBAIA - SP, incluindo a mobilização, operação, conservação, limpeza e manutenção da frota e equipamentos, no âmbito do Município, bem como a implantação, emissão, comercialização e gerenciamento de passe escolar, vale transporte ou assemelhados, em suas formas eletrônicas atuais ou através de modernização que permita a minimização do custo para os usuários e atualidade dos serviços, sob o planejamento, organização, direção, coordenação, controle e fiscalização da Secretaria de Transportes e Trânsito, pelo prazo de 10 (dez) anos. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições e de acordo com a determinação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, Expediente nº TC – 009651.989.17-0, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO** do procedimento licitatório em referência.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

PROCESSO Nº 18.946/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017 OBJETO: Contratação de instituição financeira devidamente reconhecida pelo Banco Central do Brasil, para operar com exclusividade, o processamento e pagamento da folha de pagamento dos salários dos servidores ativos, inativos e pensionistas da Prefeitura da Estância de Atibaia, pelo período de 60 (sessenta) meses. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, tendo em vista solicitações de esclarecimentos, apresentado por empresas interessadas no presente certame, comunica aos interessados a **SUSPENSÃO “SINE DIE”** do procedimento licitatório em referência. Oportunamente, será designada nova data para a retomada do certame em epígrafe.

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 dias de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretora do Departamento de Compras e Licitações.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 13.400/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de medicamentos – Lista 28/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme Determinação Judicial (com indicação de marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 101/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária, conforme se descreve abaixo: - DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, para o lote 01 (R\$ 34,410); - Os lotes 02, 03 e 04 foram FRACASSADOS. Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

PROCESSO Nº 1528/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis (grelha, piso intertravado, tampa para boca de lobo e tampão circular), destinados ao uso da Secretaria de Infraestrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 035/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo: - LEGACY PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI - EPP, para os lotes 01 (R\$ 399,00) e 07 (R\$ 169,89); - GUARANI MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO LTDA, para os lotes 02 (R\$ 0,63), 03 (R\$ 0,50), 04

(R\$ 1,42), 05 (R\$ 110,00) e 06 (R\$ 131,66); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Infraestrutura, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 14776/2017. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2017. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de pão tipo bisnaguinha tradicional, destinado ao consumo do Corpo de Bombeiros, da Secretaria de Segurança Pública, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, HOMOLOGO o Pregão Eletrônico nº 105/2017, referente ao objeto em epígrafe, com o respectivo valor unitário, entre parênteses, para o lote indicado, ofertado pela empresa adjudicatária abaixo: - DNA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI - EPP, para o lote 01 (R\$ 0,29); Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Segurança Pública, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorização das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

AJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 5.470/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, e em especial a manifestação da Srta. Pregoeira, que acato na íntegra, resolvo: 01 - ADJUDICAR e HOMOLOGAR à empresa, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, conforme abaixo: - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA, para o lote 06 (R\$ 32,00); - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES -

SOCIEDADE LIMITADA, para o lote 09 (R\$ 6,00); 02 - HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 072/2017, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos valores unitários, entre parênteses, para os lotes indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias, conforme se descreve abaixo: - VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS - LTDA, para o lote 01 (R\$ 2,74); - MAX MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, para os lotes 02 (R\$ 5,78) e 11 (R\$ 5,69); - CENTROVALE SOLUCOES PARA SAUDE EIRELI, para o lote 03 (R\$ 0,51); - COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, para o lote 04 (R\$ 0,28); - DAKFILM COMERCIAL LTDA, para o lote 05 (R\$ 30,00); - CIRURGICA FERNANDES - COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES - SOCIEDADE LIMITADA, para o lote 07 (R\$ 1,18); - SMITH & NEPHEW COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, para o lote 08 (R\$ 3,00); - CIRURGICA UNIAO LTDA, para os lotes 10 (R\$ 9,00) e 13 (R\$ 5,49); - LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, para o lote 12 (R\$ 10,00). Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se: 1 - À Divisão de Licitações, para registro da homologação, publicação, lavratura da Ata de Registro de Preços, registro no sistema de licitações e demais anotações legais; 2 - À Divisão de Compras Diretas, para controle e emissão das Autorizações de Fornecimento; 3 - À Secretaria de Saúde, para as demais providências, devendo emitir as solicitações e autorizações das respectivas despesas. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

DESPACHO

PROCESSO Nº 5.470/17. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 072/17. Objeto: registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, Lista 01/2017, destinados ao atendimento nas Unidades Básicas da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da Pregoeira constante de Ata Nº 105/17, pelo que, NEGO PROVIMENTO aos recursos manifestados pela licitante LM FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, e MANTENHO inalteradas as decisões de desclassificação da recorrente para o lote 06 e de habilitação da recorrida para o lote 09 do pregão em epígrafe. À Secretaria de Administração para a continuidade dos atos administrativos. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 07 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 08 de junho de 2017.

Angelita Alves de Oliveira
Pregoeira

Atos do Poder Executivo

PROCESSO Nº 15010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. DESPACHO. Vistos., ACOLHO, como razão de DECIDIR, o parecer da sra. Pregoeira, ANULO o ato que HOMOLOGOU o Pregão em epígrafe à licitante SELT - SERVICOS DE ESTRUTURAS E LOCACOES TEMPORARIAS EIRELI - EPP para os lotes 01, 02 e 03 constante às fls.272/273 dos autos, e convoque-se as licitantes remanescentes para negociação. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

CONVOCAÇÃO

PROCESSO Nº 15010/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017. Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada, para prestação de serviço de locação de tendas e banheiros químicos, destinados ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Em conformidade com o despacho do Sr. Prefeito, convocamos as licitantes remanescentes no presente certame para a retomada da sessão pública para o dia 13 de junho de 2.017, às 09 horas, na sala de licitações sita na Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica., Atibaia/SP. Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Secretaria de Administração, Departamento de Compras e Licitações, 09 de junho de 2017.

Vanessa Torres
Pregoeira

AVISO - JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO Nº 9.256/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017. OBJETO: Registro de Preços para eventual locação de equipamentos de rádio comunicação, destinados ao uso da Guarda Municipal – Secretaria de Segurança Pública, de forma parcelada por um período de 12 (doze) meses.. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 107/2017, JULGA impugnação apresentada por empresa interessada no presente certame. Informamos que a Ata está disponível aos interessados nos sites www.atibaia.sp.gov.br e www.bbmnetlicitacoes.com.br. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sito à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2510.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 09 de Junho 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

ESCLARECIMENTO

PROCESSO N.º 8.901/17. CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/17. OBJETO: Contratação de empresa para realização de obra, na forma de empreitada global, para recuperação de danos causados por tornados, conforme Decreto nº 68 de 20/02/2017, do Ministério de Integração Nacional. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que de acordo com a Ata nº 104/17, esclarece dúvidas suscitadas por interessada. Notificamos aos interessados que referida Ata está disponível através do site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 07 de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

PROCESSO N.º 11.648/17. CREDENCIAMENTO Nº 001/2017. OBJETO: Cadastramento de instituições financeiras de qualquer natureza - CREDENCIADA, autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços bancários de recebimento, sem exclusividade, de arrecadação de tributos e demais receitas municipais, inclusive multa de trânsito, efetuadas por meio de documento de arrecadação municipal – DAM, emitido pela Prefeitura da Estância de Atibaia - PEA, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências bancárias ou correspondentes bancários, caixas eletrônicos, internet, rede lotérica e afins, com prestação de contas por meio eletrônico dos valores arrecadados. A Secretaria de Administração no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que, de acordo com a Ata nº 106/17, esclarece dúvidas suscitada por interessada na presente licitação. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br/lic/cm.asp. Demais informações: Departamento de Compras e Licitações, sita à Rua Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone/Fax: (0**11) – 4414-2622.

Secretaria de Administração – Departamento de Compras e Licitações, 08 de junho de 2.017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

RATIFICAÇÃO

PROCESSO N.º 19.891/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 018/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação

de show musical com a cantora Paula Lima, a realizar-se no dia 25/06/2017, para o aniversário da cidade, através da empresa ESTÚDIO L.A. FILMAGENS E EVENTOS LTDA - ME, no valor total de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

PROCESSO Nº 19.890/17 - INEXIGIBILIDADE Nº 019/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o cantor Thiaguinho no dia 23/06/2017, para o aniversário da cidade através da empresa PAZ & BEM EDIÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, no valor total de R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 19.888/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 020/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o cantor Eduardo Costa, a realizar-se no dia 22/06/2017, para o aniversário da cidade, através da empresa EC 13 PRODUÇÕES LTDA - EPP, no valor total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 19.897/2017 - INEXIGIBILIDADE Nº 021/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com o Sítio do Pica Pau Amarelo, a realizar-se no dia 25/06/2017, para o aniversário da cidade, através da empresa

Atos do Poder Executivo

ESTUDIO HERA LTDA -ME, no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

PROCESSO N.º 19.895/17 - INEXIGIBILIDADE N.º 022/17 - RATIFICAÇÃO - Vistos, Ratifico a inexigibilidade de licitação para contratação de show musical com a banda Titãs para o aniversário da cidade, no dia 24/06/2017 através da empresa TITÃS EMPREENDIMENTOS ARTISTICOS LTDA, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), com fundamento no artigo 25, inciso III da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania constante nos autos, e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, dispensando-se o Termo de Contrato com sua substituição pela Nota de Empenho de Despesa, nos termos do artigo 62 da Lei de Licitações. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 09 dias do mês de junho de 2017. Saulo Pedroso de Souza. Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, 09 de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

INDEFERIMENTO

PROCESSO N.º 42.891/16 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/17 - DESPACHO - Vistos, conforme constante manifestação da Secretaria de Administração às fls. 262/265 do Processo Administrativo n.º 42.891/16, INDEFIRO o pedido de realinhamento de preço dos lote 18 da Ata de Registro de Preços n.º 096/17, junto à empresa BRLINETECH LTDA - EPP. Retorne-se o processo à Secretaria de Administração, para os fins legais. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 05 dias do mês de junho de 2017. - Saulo Pedroso de Souza - Prefeito Municipal.

Secretaria de Administração, aos 08 dias do mês de Junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

EMPRESA COM REGISTRO CADASTRAL INDEFERIDO
POR NÃO APRESENTAR O ELEMENTO NECESSÁRIO À SATISFAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS DO ART. 27 DA LEI

FEDERAL 8.666/93.

PROCESSO: N.º 15.354/2017. ASSUNTO: INSCRIÇÃO NO CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES. INTERESSADO: WORK-CAR TRANSPORTE DE VEÍCULOS LTDA. JULGAMENTO: 07/06/2017

Atibaia, aos 07 dias do mês de junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 09.257/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição veículos zero km, destinados ao uso da secretaria de segurança pública, gabinete e assessorias, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 25/05/2018). Atibaia, 25 de Maio de 2017.

Ata de Registro de Preços n.º 399/17
Empresa: UBERMAC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Lote: 01
Descrição: Veículo tipo furgão, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital, cor: branca; tipo: furgão; direção hidráulica; ar-condicionado; combustível: diesel; freio a disco nas rodas dianteiras; motor: 4 cilindros; potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga mínima de 1.500 kgs; capacidade volumétrica: mínimo 10,00 metros cúbicos; rodas aro: 16; capacidade do tanque de combustível: mínimo 70 litros.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 138.000,00
Valor Total: R\$ 276.000,00

Lote: 02
Descrição: Veículo tipo furgão, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital. Cor: branca; tipo: furgão; direção hidráulica; combustível: diesel; freio a disco nas rodas dianteiras; motor: 4 cilindros; potência: mínimo 120 cavalos; capacidade de carga útil mínima de 1.500 kgs; capacidade volumétrica: mínimo 10,00 metros cúbicos; rodas aro: 16; capacidade do tanque de combustível: mínimo de 70 litros.
Consumo Estimado Anual: 02
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 134.000,00
Valor Total: R\$ 268.000,00

Lote: 04
Descrição: Veículo tipo SUV, motor 1.6 com injeção eletrônica, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital, tipo

de carroceria SUV; tração dianteira; câmbio manual; bicombustível: gasolina/álcool; 5 portas; direção hidráulica; ar-condicionado; air-bag para motorista e passageiro; freio ABS; vidros dianteiros elétricos; garantia mínima de 12 meses; cor branca; ano de fabricação mínimo 2017.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 79.000,00
Valor Total: R\$ 474.000,00

Ata de Registro de Preços n.º 400/17
Empresa: VALEC DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA.

Lote: 06
Descrição: Veículo tipo SUV, motor 1.6 com injeção eletrônica, veículo zero-quilômetro, ano: 2017 ou ano de vigência do edital - Tipo de carroceria SUV; tração 4x4; câmbio manual; bicombustível: gasolina/álcool; 5 portas; direção hidráulica; ar-condicionado; air-bag para motorista e passageiro; freio ABS; vidros dianteiros elétricos; garantia mínima de 12 meses; cor branca; ano de fabricação 2017.
Consumo Estimado Anual: 06
Unidade: UN
Marca: Renault
Valor Unitário: R\$ 90.000,00
Valor Total: R\$ 540.000,00

PROCESSO N.º 10.874/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 089/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos - lista 27/2017, destinados ao atendimento de pacientes da Secretaria Municipal da Saúde, conforme determinação judicial (com indicação da marca), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 29/05/2018). Atibaia, 29 de Maio de 2017.

Ata de Registro de Preços n.º 401/17
Empresa: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

Lote: 11
Descrição: Pancreatina Creon® 10.000. Cápsulas de pancreatina sob a forma de minimicroesferas com revestimento ácido resistente - Marca conforme determinação judicial: CREON®.
Consumo Estimado Anual: 6.000
Unidade: CAP
Marca: Creon
Valor Unitário: R\$ 0,979
Valor Total: R\$ 5.874,00

PROCESSO N.º 09.007/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 083/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais hospitalares, destinados ao uso nas Unidades da Saúde, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 30/05/2018). Atibaia, 30 de Maio de 2017.

Ata de Registro de Preços n.º 407/17
Empresa: DAKFILM COMERCIAL LTDA.

Lote: 01
Descrição: Agulha 40 x 12 hipodérmica descartável estéril - agulha 40 x 12,

Atos do Poder Executivo

hipodérmica, descartável, estéril, siliconizada, haste de aço inoxidável com ponta em bisel trifacetado, canhão plástico em cor universal, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.

Consumo Estimado Anual: 20.000

Unidade: UN

Marca: SR

Valor Unitário: R\$ 0,09

Valor Total: R\$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 408/17

Empresa: CENTROVALE SOLUÇÕES PARA SAÚDE EIRELI.

Lote: 02

Descrição: Agulha para coleta de sangue (vácuo) 25 x 0,7 mm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - agulha múltipla para coleta de sangue a vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 a 32 x 0,7 mm, hipodérmica, descartável, estéril, de aço inoxidável, com duas pontas em bisel trifacetado, sendo uma das pontas com proteção de borracha retrátil e proteção de plástico em ambas as pontas; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; - portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Consumo Estimado Anual: 8.000

Unidade: UN

Marca: Labor Import

Valor Unitário: R\$ 0,38

Valor Total: R\$ 3.040,00

Ata de Registro de Preços n.º 409/17

Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA.

Lote: 03

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 3.500

Descrição: Dispositivo para incontinência urinária n.5 (tamanho M) confeccionado em película fina de borracha.

Marca: Biosani

Valor Unitário: R\$ 0,87

Valor Total: R\$ 3.045,00

Lote: 05

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 35.000

Descrição: Equipamento para nutrição enteral colorido – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - equipamento para administração de soluções e/ou dietas; - atóxico; - estéril; - apirogênico; - uso único; - a cor tem a finalidade de diferenciar a via de administração.

Marca: Descarpack

Valor Unitário: R\$ 0,87

Valor Total: R\$ 30.450,00

Lote: 06

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 50.000

Descrição: Frasco plástico para nutrição enteral com capacidade aproximada de 300 ml – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - graduação – em ml; - acompanha frasco, tampa e etiqueta autoadesiva; produto higiênico não estéril de uso único – embalado individualmente.

Marca: Biomédica

Valor Unitário: R\$ 0,56

Valor Total: R\$ 28.000,00

Lote: 10

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 5.000

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 10 estéril descartável com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

Valor Total: R\$ 2.000,00

Lote: 11

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 4.000

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 12 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,42

Valor Total: R\$ 1.680,00

Lote: 13

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 15.000

Descrição: Sonda uretral n.º 10 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 10; - estéril – atóxica – apirogênica; - produto de uso único – descartável; - embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,39

Valor Total: R\$ 5.850,00

Lote: 15

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 2.000

Descrição: Sonda uretral n.º 8 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,38

Valor Total: R\$ 760,00

Ata de Registro de Preços n.º 410/17

Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

Lote: 04

Unidade: UN

Consumo Estimado Anual: 45.000

Descrição: Envelope auto selante para esterilização em autoclave – com dimensões aproximadas não inferiores a 09 cm x 23 cm – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - indicados para esterilização em autoclaves a vapor; - fita autoadesiva para fechamento do envelope; - permeável ao vapor e ao ar; - impermeável a microorganismo; - selagem = no mínimo, dupla – proporcionando maior segurança; - indicador químico com dispositivo que identifique a finalização do processo de esterilização (mudança de cor); - dimensões aproximadas e não inferiores a 09 cm x 23 cm; - acondicionados (no ato da entrega), em embalagem com 100 unidades, identificadas com quantidade, lote e validade, garantindo rastreabilidade.

Marca: Harbo

Valor Unitário: R\$ 0,14

Valor Total: R\$ 6.300,00

Ata de Registro de Preços n.º 411/17

Empresa: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA.

Lote: 08

Consumo Estimado Anual: 20.000

Unidade: UN

Descrição: Seringa de 10 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; - capacidade de 10 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável; - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde; - portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008;

Marca: BD Esmerald Saft

Valor Unitário: R\$ 0,50

Valor Total: R\$ 10.000,00

Lote: 09

Consumo Estimado Anual: 20.000

Unidade: UN

Descrição: Seringa de 5 ml descartável e estéril – com as seguintes especificações técnicas mínimas: - seringa descartável – estéril – atóxica e apirogênica; - capacidade de 5 ml sem agulha; - com dispositivo de segurança do tipo retrátil (retração da agulha para dentro do cilindro após o uso) ou do tipo protetor articulado (alojamento da agulha após o uso – tipo clipe / capa ou cápsula); - embalagem de polietileno associado a papel grau cirúrgico; - abertura com sistema de pétalas; - bico rosqueável. - atender a NR32 – segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. - portaria GM n.º 939 de 18 de novembro de 2008, dou 19/11/2008.

Marca: BD Esmerald Saft

Valor Unitário: R\$ 0,50

Valor Total: R\$ 10.000,00

Lote: 12

Consumo Estimado Anual: 12.000

Unidade: UN

Descrição: Sonda de aspiração traqueal n.º 8 estéril descartável, com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 08; - estéril – atóxica – apirogênica; - produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

Valor Total: R\$ 4.800,00

Lote: 14

Consumo Estimado Anual: 25.000

Unidade: UN

Descrição: Sonda uretral n.º 12 estéril descartável – com as seguintes especificações técnicas mínimas: n.º 12; estéril – atóxica – apirogênica; produto de uso único – descartável; embalada individualmente.

Marca: Medsonda

Valor Unitário: R\$ 0,40

Valor Total: R\$ 10.000,00

PROCESSO N.º 10.873/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 092/17. Objeto: Registro

Atos do Poder Executivo

de preços para eventual aquisição de materiais elétricos e eletrônicos, destinados ao uso de diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/06/2018). Atibaia, 02 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 439/17
Empresa: D.A. CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA – ME.

Lote: 03
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 10A.
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: UN
Marca: Metaltext
Valor Unitário: R\$ 6,757
Valor Total: R\$ 472,99

Lote: 04
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 16A.
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: UN
Marca: Metaltext
Valor Unitário: R\$ 6,757
Valor Total: R\$ 472,99

Lote: 05
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 32A.
Consumo Estimado Anual: 70
Unidade: UN
Marca: Metaltext
Valor Unitário: R\$ 6,757
Valor Total: R\$ 472,99

Lote: 06
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 50A.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Metaltext
Valor Unitário: R\$ 7,75
Valor Total: R\$ 387,50

Lote: 07
Descrição: Disjuntor unipolar padrão DIN 63A.
Consumo Estimado Anual: 50
Unidade: UN
Marca: Metaltext
Valor Unitário: R\$ 7,75
Valor Total: R\$ 387,50

Lote: 08
Descrição: Lâmpada fluorescente compacta 45w x 220v, corpo de vidro leitoso, formato em “U”, base e-27, vida útil aproximada de 8000 h, temperatura da cor acima de 6000 k branco, devendo constar na embalagem o selo do INMETRO e estar de acordo com as normas ABNT/NBR.
Consumo Estimado Anual: 700
Unidade: UN
Marca: Ourolux
Valor Unitário: R\$ 38,00
Valor Total: R\$ 26.600,00

PROCESSO N.º 37.836/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 221/16. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de hortifrúteis processados, destinados ao consumo dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria

de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018). Atibaia, 06 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 445/17
Empresa: DALEFRUT COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI EPP.

Lote 01 – PROCESSADOS

Item: 01
Produto: Abobrinha
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo brasileira/ italiana, minimamente processada em cubos. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração Padrão mínimo de qualidade: Isento podridão, passado ou murcho.
Consumo mensal aproximado: 800 kg
Pedido total para 12 meses: 9.600 kg
Valor Unitário: R\$ 9,46
Valor Total: R\$ 90.816,00

Item: 02
Produto: Acelga
Denominação: Extra
Descrição: Acelga higienizada e minimamente processada. Aspecto: Folhas inteiras ou fatiadas Cor: branco a verde médio. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado e murcho. Embalagem primária: sacos de polietileno, contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.
Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Pedido total para 12 meses: 12.000 kg
Valor Unitário: R\$ 10,44
Valor Total: R\$ 125.280,00

Item: 03
Produto: Alface americana
Denominação: Especial
Descrição: Tipo Americana minimamente processada: folhas inteiras ou fatiadas. Cor: verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínima de qualidade: sem podridão, manchado, murcho e com virose. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.
Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Pedido total para 12 meses: 18.000 kg
Valor Unitário: R\$ 14,32
Valor Total: R\$ 257.760,00

Item: 04
Produto: Batata doce
Denominação: Extra AA
Descrição: Variedade: rosada ou amarela, coloração da polpa crua: creme/ cozida: amarela. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo.

Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, dano por praga, esverdeamento.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg
Valor Unitário: R\$ 9,61
Valor Total: R\$ 46.128,00

Item: 05
Produto: Batata
Denominação: Especial
Descrição: Tipo bolinha, polpa de cor amarelo-claro e de consistência seca e firme, minimamente processada: inteira. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, esverdeamento e dano por praga.
Consumo mensal aproximado: 2.000 kg
Pedido total para 12 meses: 24.000 kg
Valor Unitário: R\$ 11,14
Valor Total: R\$ 267.360,00

Item: 06
Produto: Berinjela
Denominação: Extra AA
Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos ou rodela, polpa amarela, Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem fermentos, podridão, dano por praga, passado ou murcho. Consumo mensal aproximado: 300 kg
Pedido total para 12 meses: 3.600 kg
Valor Unitário: R\$ 9,02
Valor Total: R\$ 32.472,00

Item: 07
Produto: Beterraba
Denominação: Extra A
Descrição: Tipo comum, minimamente processada em cubos, polpa vermelho – arroxeadada. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e passado.
Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg
Valor Unitário: R\$ 10,57
Valor Total: R\$ 50.736,00

Item: 08
Produto: Brócolis
Denominação: Extra
Descrição: Tipo ninja, minimamente processada: em floretes, sem talos e folhas. Coloração verde- brilhante, botões florais pequenos. Aroma: característico. Qualidade:

Atos do Poder Executivo

Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: não deverá estar passado e coloração das flores queimado. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação.

Consumo mensal aproximado: 500 kg
Pedido total para 12 meses: 6.000 kg
Valor Unitário: R\$ 15,24
Valor Total: R\$ 91.440,00

Item: 09

Produto: Cebola

Denominação: Especial

Descrição: Grupo varientais branca, minimamente processada – triturada, polpa branca. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 800 kg
Pedido total para 12 meses: 9.600 kg
Valor Unitário: R\$ 8,89
Valor Total: R\$ 85.344,00

Item: 10

Produto: Cenoura

Denominação: Extra

Descrição: Variedade Nantes ou Brasília, minimamente processada: ralada ou em cubos, coração evidente laranja escura ou clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 1.400 kg
Pedido total para 12 meses: 16.800 kg
Valor Unitário: R\$ 11,61
Valor Total: R\$ 195.048,00

Item: 11

Produto: Chuchu

Denominação: Extra

Descrição: Tipo comum minimamente processada: em cubos, coloração evidente verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Pedido total para 12 meses: 12.000 kg
Valor Unitário: R\$ 9,89
Valor Total: R\$ 118.680,00

Item: 12

Produto: Couve-manteiga

Denominação: Primeira

Descrição: Variedade couve manteiga Produto in natura, minimamente processada: picado, limpo, isento de talos duros. Aroma:

característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg
Valor Unitário: R\$ 13,96
Valor Total: R\$ 67.008,00

Item: 13

Produto: Couve-flor

Denominação: Extra

Descrição: Variedade couve-flor, cor branco, coloração branca a branco – creme. Minimamente processada: em floretes, sem talo e folhas Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, ferimento. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo 1 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade: 5 dias após fabricação. Rotulagem completa.

Consumo mensal aproximado: 500 kg
Pedido total para 12 meses: 6.000 kg
Valor Unitário: R\$ 16,00
Valor Total: R\$ 96.000,00

Item: 14

Produto: Escarola

Denominação: Extra

Descrição: Minimamente processada: folha lisa inteira ou fatiada. Coloração verde-claro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Pedido total para 12 meses: 12.000 kg
Valor Unitário: R\$ 13,18
Valor Total: R\$ 158.160,00

Item: 15

Produto: Espinafre

Denominação: Especial

Descrição: Tipo comum, minimamente processada: folha grande e inteira. Coloração verde-escuro brilhante. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho e amarelado.

Consumo mensal aproximado: 120 kg
Pedido total para 12 meses: 1.440 kg
Valor Unitário: R\$ 16,70
Valor Total: R\$ 24.048,00

Item: 16

Produto: Mandioquinha

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo amarela intensa, minimamente processada: inteira ou em cubos, coração

evidente laranja clara. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento.

Consumo mensal aproximado: 400 kg
Pedido total para 12 meses: 4.800 kg
Valor Unitário: R\$ 18,59
Valor Total: R\$ 89.232,00

Item: 17

Produto: Pimentão verde

Denominação: Extra AA

Descrição: Variedade: verde, vermelho ou amarelo. Minimamente processado: inteiros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho.

Consumo mensal aproximado: 240 kg
Pedido total para 12 meses: 2.880 kg
Valor Unitário: R\$ 11,70
Valor Total: R\$ 33.696,00

Item: 18

Produto: Repolho

Denominação: Extra

Descrição: Minimamente processada: folhas fatiadas e de coloração verde clara, textura das folhas lisas, sem talos duros. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração Padrão mínimo de qualidade: sem podridão e dano por praga.

Consumo mensal aproximado: 1.000 kg
Pedido total para 12 meses: 1.200 kg
Valor Unitário: R\$ 11,65
Valor Total: R\$ 13.980,00

Item: 19

Produto: Tomate cereja

Denominação: Extra AA

Descrição: Tipo salada, coloração vermelho/alaranjado, minimamente processada: inteiro. Aroma: característico. Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, murcho.

Consumo mensal aproximado: 1.200 kg
Pedido total para 12 meses: 14.400 kg
Valor Unitário: R\$ 12,36
Valor Total: R\$ 177.984,00

Item: 20

Produto: Vagem

Denominação: Extra

Descrição: Tipo manteiga, coloração da casca verde. Minimamente processada: em cubos, coloração: verde-claro. Aroma: característico.

Atos do Poder Executivo

Qualidade: Bolores Ausente, Contaminação física Ausente e Grau de maturação: para consumo. Embalagem Primária: Sacos de Polietileno a vácuo: peso Líquido:1,0 kg. Embalagem secundária: caixa plástica contendo até 10 kg. Validade mínima de 05 dias – sob refrigeração. Padrão mínimo de qualidade: sem podridão, escurecimento, murcho e virose.

Consumo mensal aproximado: 300 kg
Pedido total para 12 meses: 3.600 kg
Valor Unitário: R\$ 15,14
Valor Total: R\$ 54.504,00

Lote: 02

Item: 01

Produto: Tomate triturado

Denominação: Extra

Descrição: Ingredientes básicos: tomate. Descrição do produto: tomate selecionado, lavado e higienizado, triturado, pré-cozido, envasado e congelado. Característica organoléptica: Aspecto: moído, Cor: vermelho, Sabor: característico. Valor nutricional mínimo por 60 g do produto: Proteína: 0,5 g, VCT: 9 kcal, Cálcio:4 g ,fibra: 0,5 g. Valor máximo por 60 g do produto: CH: 2,0 g. Embalagem primária: sacos de polietileno contendo de 2 a 3 kg. Embalagem secundária: caixas de papelão contendo de 10 a 15 kg. Validade mínima do produto: 10 meses a partir da data de fabricação. Rotulagem deverá seguir a legislação vigente.

Consumo mensal aproximado: 1.500 kg
Pedido total para 12 meses: 18.000 kg
Valor Unitário: R\$ 13,05
Valor Total: R\$ 234.900,00

PROCESSO N.º 11.668/17. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 099/17. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização, destinados ao uso de diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 06/06/2018). Atibaia, 06 de Junho de 2.017.

Ata de Registro de Preços n.º 446/17

Empresa: IRINEU VALENTIM TONELOTTO - ME.

Cota: Principal

Lote: 01

Consumo Estimado Anual: 75

Unidade: UN.

Marca: JSN.

Descrição: Dispenser para Papel Higiénico em Aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.

Valor Unitário: R\$ 48,66
Valor Total: R\$ 3.649,50

Cota: Reservada

Lote: 04

Consumo Estimado Anual: 25

Unidade: UN.

Marca: JSN.

Descrição: Dispenser para Papel Higiénico em aço. Suporte para rolo de papel higiênico de até 400 metros de comprimento. Construído em aço-carbono, com acabamento em pintura texturizada epóxi branca. Suporte para fechamento com cadeado(o suporte metálico deve possuir parafuso central, com a cabeça embutida no gabinete para travamento. A abertura do gabinete só deverá ser possível com a utilização da chave Allen, que deve acompanhar o produto) Basculante com suporte para fechamento com cadeado. Dimensões: diâmetro: 27 cm; Profundidade: 12,5 cm.

Valor Unitário: R\$ 48,66

Valor Total: R\$ 1216,50

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações

§ 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8666/93

Para atendimento do disposto no § 2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8666/93, a Secretaria Municipal de Administração torna público o(s) preço(s) registrado(s) na(s) ata(s) abaixo discriminada(s), bem como, a(s) respectiva(s) empresa(s) detentora(s), conforme segue:

PROCESSO N.º 25.575/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 144/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de toldos instalados, destinados ao uso da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 489/16

Empresa: GRUPO STRATEGIA COMUNICAÇÃO VISUAL E SERVIÇOS EIRELI – ME.

Lote: 01

Unidade: M2

Descrição: Toldo fixo – estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda MIG e fundo anticorrosivo. cor: a definir. cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir, garantia: 12 meses após instalação.

Marca: Grupo Strategia

Valor Unitário: R\$ 215,00

Lote: 02

Unidade: M2

Descrição: Toldo tipo cortina – estrutura: de aço galvanizado e zincado com pintura eletrostática, com solda MIG e fundo anticorrosivo. cor: a definir. Cobertura: lona poliéster revestido por 2 camadas de PVC, antichama, antifungo e proteção contra raios

UV, espessura aproximada: 0,46 mm. Cor: a definir, garantia: 12 meses após instalação.

Marca: Grupo Strategia

Valor Unitário: R\$ 151,66

PROCESSO N.º 25.631/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 143/16. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de ônibus urbano, para viagens dentro do município, destinado ao uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses.

Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 01/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 490/16

Empresa: VIAÇÃO ATIBAIA SÃO PAULO LTDA.

Lote: 01

Unidade: SE

Descrição: Transporte com ônibus urbano – prestação de serviços de locação de ônibus urbano, com no mínimo 44 (quarenta e quatro) lugares, para viagens dentro do município de atibaia, percorrendo até 80 km por viagem.

Valor Unitário: R\$ 420,00

PROCESSO N.º 21.761/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 117/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais Hospitalares – Lista 03/2016, destinados às Unidades Básicas da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 491/16

Empresa: BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Agulha para Coleta de Sangue (Vácuo) 25 X 0,7 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Agulha Múltipla para Coleta de Sangue a Vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 A 32 X 0,7 mm, Hipodérmica, Descartável, Estéril, de Aço Inoxidável, com duas pontas em Bisel Trifacetado, sendo uma das Pontas com Proteção de Borracha Retrátil e Proteção de Plástico em ambas as Pontas. Atender a NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM Nº 939 de 18 de Novembro de 2008, DOU 19/11/2008.

Marca: BD

Valor Unitário: R\$ 0,52

Lote: 02

Unidade: UN

Descrição: Agulha para Coleta de Sangue (Vácuo) 25 X 0,8 mm. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Agulha Múltipla para Coleta de Sangue a Vácuo, com dimensões compreendidas entre 25 A 32 X 0,8 mm, Hipodérmica, Descartável, Estéril, de Aço Inoxidável, com duas pontas em Bisel Trifacetado, sendo uma das Pontas com proteção de Borracha Retrátil e Proteção de plástico em ambas as pontas. Atender A NR32 – Segurança e Saúde no Trabalho em

Atos do Poder Executivo

Serviços de Saúde. Portaria GM nº 939 de 18 de Novembro de 2008, DOU19/11/2008.

Marca: BD
Valor Unitário: R\$ 0,47

Ata de Registro de Preços n.º 492/16
Empresa: MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI EPP.

Lote: 03
Unidade: UN
Descrição: Avental Camisola Paciente Sem Manga Gramatura 30 G/M². Com As Seguintes Especificações Técnicas Mínimas: Avental Sem Manga (Tipo Camisola / Paciente); em cor clara e/ou neutra; confeccionado em material TNT (Tecido não Tecido); Descartável; Atóxico; 100% Polipropileno; Gramatura de 30 g/m².
Marca: Clean
Valor Unitário: R\$ 1,17

Lote: 05
Unidade: UN
Descrição: Caixa Plástica para acondicionar Lâminas de Vidro para microscopia – Com capacidade para 50 unidades.
Marca: J. Prolab
Valor Unitário: R\$ 10,83

Lote: 07
Unidade: UN
Descrição: Fio De Catgut Simples 3-0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Fio Cirúrgico Absorvível; Catgut Simples 3-0; Agulha 3/8 Círculo Cilíndrica 2,0 cm; Fio com aproximadamente 70 cm de comprimento; Estéril; Embalado individualmente, em material que Promova Barreira Microbiana E Abertura Asséptica.
Marca: Technofio
Valor Unitário: R\$ 4,29

Ata de Registro de Preços n.º 493/16
Empresa: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Lote: 04
Unidade: UN
Descrição: Bocal Descartável Para Medidor De Fluxo Expiratório. Dimensões = 6.5 cm comprimento x 03 cm diâmetro – TT 28.
Marca: Dorja
Valor Unitário: R\$ 2,99

Ata de Registro de Preços n.º 494/16
Empresa: CIRURGICA ODONTO VIDA LTDA – ME.

Lote: 06
Unidade: UN
Descrição: Esfigmomanômetro Mecânico Tipo Aneróide Para Aferição De Pressão Arterial Em Pacientes Adultos. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Manômetro Aneróide com faixa de aferição de 0 a 300 mmhg; Precisão de +/- 2 mmhg; Caixa metálica protetora em Inox ou Aço com acabamento em pintura Epóxi Anticorrosão e Antiferrugem; Braçadeira em Tecido Antialérgico Flexível (Algodão e/ou Nylon), com fecho em Metal e/ou Velcro; Manguito em Borracha Sintética; Válvula de Controle da saída de ar Em Metal Cromado; Pêra para Insuflação em borracha sintética; Válvula Unidirecional da Bomba

de Ar; Acondicionamento em embalagem individual. Prazo de garantia do fabricante: Mínimo de 01(hum) ano. Aferido pelo INMETRO.

Marca: Premium
Valor Unitário: R\$ 58,70

Lote: 10
Unidade: UN
Descrição: Seringa de 3 ml Descartável e Estéril. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Seringa Descartável, Estéril, Atóxica e Apirogênica; Capacidade de 3 ml sem agulha; Com dispositivo de segurança do Tipo Retrátil (Retração da Agulha para dentro do Cilindro após o uso) ou do Tipo Protetor Articulado (Alojamento da Agulha após o uso Tipo Clipe / Capa ou Cápsula); Embalagem de Polietileno associado a Papel Grau Cirúrgico; Abertura com sistema de Pétales; Bico Rosqueável. Atender a NR32 –Segurança e saúde no Trabalho em Serviços de Saúde. Portaria GM N° 939 de 18 de novembro de 2008, DOU 19/11/2008.
Marca: SR
Valor Unitário: R\$ 0,20

Ata de Registro de Preços n.º 495/16
Empresa: T.R.M COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP.

Lote: 08
Unidade: UN
Descrição: Fio de Catgut Simples 4-0. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Fio Cirúrgico Absorvível; Catgut Simples 4-0; Agulha 1/2 Círculo Cilíndrica 2,0 cm; Fio Com aproximadamente 70,0 cm de comprimento; Estéril; Embalado individualmente, em material que promova Barreira Microbiana e abertura Asséptica.
Marca: Technofio
Valor Unitário: R\$ 2,75

Ata de Registro de Preços n.º 496/16
Empresa: CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA.

Lote: 09
Unidade: UN
Descrição: Indicador Químico Classe 5. Com as seguintes Especificações Técnicas mínimas: Indicador Integrador Químico Classe V (Norma ISO 11.140-1/2005); Destinado para reagir em todas as variáveis críticas: Tempo Vapor Temperatura; Para processos de Esterilização - (Ciclos de Esterilização a Vapor com valores de referência 121° C 15 20 minutos ou 134° C 3,0 3,5 minutos).
Marca: Kims
Valor Unitário: R\$ 0,34

PROCESSO N.º 23.293/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 059/16. Objeto: Registro de Preços para eventual fornecimento de refeições tipo marmitex, destinadas ao consumo da Secretaria de Agropecuária e Abastecimento e ao Samu 192 da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 02/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Agropecuária e Abastecimento / Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 497/16
Empresa: EZIQUIEL DE OLIVEIRA RESTAURANTE – ME.

Lote: 01
Consumo Estimado Anual: 20.000
Unidade: UN
Descrição: Marmitex: entregas inclusive aos finais de semana e feriado. Cardápio sugerido, acompanhando garfinho plástico: – arroz/macarrão; – feijão; – carne/frango/peixe (duas variedades, tamanho médio); – legumes duas variedades; – verduras duas variedades; – frutas da época; – suco de frutas de no mínimo 200ml.
Valor Unitário: R\$ 15,30
Valor Total: R\$ 306.000,00

PROCESSO N.º 25.816/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 138/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar (seringa atóxica descartável – lista 18/2016, destinada aos dispensários, para atendimento de pacientes insulino-dependentes, da Secretaria Municipal da Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 05/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Saúde.

Ata de Registro de Preços n.º 498/16
Empresa: C.B.S. MÉDICO CIENTÍFICA S/A.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Seringa atóxica descartável, estéril de plástico, capacidade de 50 UI seringa descartável, estéril de plástico, atóxica capacidade de 50 ui, incolor com resistência mecânica, corpo cilíndrico, escala em gravação de 0 a 50 ui com divisões de 1 em 1 unidade, com agulha hipodérmica acoplada no corpo da seringa (monobloco), extremidade proximal do êmbolo com pistão de vedação de borracha atóxica, apirogênica.. agulha de dimensões: 6,0 x 0,25 mm, confeccionada em aço inoxidável, silicizada, nivelada, polida, cilíndrica, reta, oca, bisel trifacetado, afiada, com canhão translúcido, provida de protetor que permita perfeita adaptação ao canhão. embalada em material que promova barreira microbiana e abertura asséptica. o prazo de validade deverá ser no mínimo de 2/3 (dois terços) da validade total do item a partir da data da entrega do produto.
Marca: Ultra Fine
Valor Unitário: R\$ 1,55

PROCESSO N.º 22.725/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 054/16. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, tapeçaria, alinhamento, balanceamento, pintura, com fornecimento de peças, acessórios e componentes, destinados a manutenção e conservação dos veículos pesados de diversas Secretarias desta Prefeitura, de forma parcelada, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 08/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 499/16
Empresa: RENOME AUTO PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME.

Atos do Poder Executivo

Lote: 01
Unidade: H
Descrição: Alinhamento, Balanceamento E Geometria. Tempo De Duração Estimado Para O Serviço: 03 Horas.
Valor Unitário: R\$ 100,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 70% (setenta por cento).

Lote: 02
Unidade: H
Descrição: Lanternagem. Tempo de duração estimado para o serviço: 04 horas.
Valor Unitário: R\$ 67,50
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 03
Unidade: H
Descrição: Pintura automotiva. Tempo de duração estimado para o serviço: 18 horas.
Valor Unitário: R\$ 72,50
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 05
Unidade: H
Descrição: Regulagem do motor. Tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 06
Unidade: SE
Descrição: Retifica do motor do recalque completo – retifica completa de motores. Tempo de duração estimado para o serviço: 18 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 07
Unidade: H
Descrição: Revisão completa da caixa de câmbio e transferência. Tempo estimado para o serviço: 12 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 08
Unidade: H
Descrição: Revisão completa na parte elétrica. Tempo estimado para o serviço: 04 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 09

Unidade: H
Descrição: Substituição completa no sistema de embreagem. Tempo de duração estimado para o serviço: 08 horas.
Valor Unitário: R\$ 62,50
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 10
Unidade: H
Descrição: Substituição de juntas homocinéticas. Tempo de duração do serviço: 02 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 11
Unidade: H
Descrição: Substituição de lonas, pastilhas de freios e discos. Tempo de duração do serviço: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 12
Unidade: H
Descrição: Substituição de todos os rolamentos das rodas. Tempo estimado para o serviço: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 13
Unidade: H
Descrição: Substituição do escapamento completo. Tempo de duração estimado para o serviço: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 14
Unidade: H
Descrição: Suspensão e amortecedores. Tempo de duração estimado para o serviço: 06 horas.
Valor Unitário: R\$ 65,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 16
Unidade: H
Descrição: Troca do alternador. Tempo de duração estimado para o serviço: 02 horas.
Valor Unitário: R\$ 82,50
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Lote: 17
Unidade: H

Descrição: Troca do motor de partida. Tempo de duração estimado: 02 horas.
Valor Unitário: R\$ 82,50
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 60% (sessenta por cento).

Ata de Registro de Preços n.º 500/16
Empresa: F. R. COMÉRCIO DE BOMBAS INJETORAS LTDA – ME.

Lote: 04
Unidade: H
Descrição: Regulagem de bomba injetora. Tempo estimado para o serviço: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 110,00
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 76% (sessenta e seis por cento).

Ata de Registro de Preços n.º 501/16
Empresa: J DO A MINÉ ATIBAIA ME.

Lote: 15
Unidade: H
Descrição: Tapeçaria. Tempo de duração estimado: 03 horas.
Valor Unitário: R\$ 62,66
Percentual de desconto ofertado para peças genuínas sobre a Tabela de Peças e Preços fornecida pelo fabricante: 25% (vinte e cinco por cento).

PROCESSO N.º 25.076/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 142/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda de pano, babador, cobertor, lençol e toalha de banho infantil, destinados aos alunos das creches da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 14/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 502/16
Empresa: COMERCIAL DEBECHE TEXTIKL EIRELI – ME.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Babador – de botão de pressão com estampa infantil unissex; - tecido de algodão plastificado, com forro plastificado no verso; - medidas aproximadas: 30 x 21 cm; - o produto deverá ser de boa qualidade, com perfeito acabamento. Costuras reforçadas.
Marca: Yasmin
Valor Unitário: R\$ 2,74

Lote: 04
Unidade: JG
Descrição: Lençol – jogo de lençol para berço malha 100% algodão – com vira estampada 100% algodão; - com tema infantil unissex. Jogo contendo: - 01 lençol com elástico – medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; - 01 lençol de cima com vira estampada – medidas aproximadas: 1,00 m x 1,60 m; - os lençóis deverão ser na cor azul-claro e a vira estampada com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade com perfeito acabamento; - os jogos deverão vir acondicionados em embalagens individuais.

Atos do Poder Executivo

Com etiqueta do fabricante fixada no lençol, contendo informações sobre a lavagem e composição.

Marca: Yasmin

Valor Unitário: R\$ 27,99

Lote: 05

Unidade: UN

Descrição: Toalha de banho felpuda infantil – tecido felpudo 100% algodão e antialérgico; - alta maciez e absorção; - medidas aproximadas: 70 x 95 cm; - gramatura mínima: 340 mg/m2 sem capuz; - cor: azul-claro; - com etiqueta do fabricante fixada na toalha, contendo informações sobre a lavagem e composição. o produto deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento. Embaladas individualmente.

Marca: Yasmin

Valor Unitário: R\$ 9,36

Ata de Registro de Preços n.º 503/16

Empresa: FELIPE MATHIAS DE MORAIS – EPP.

Lote: 02

Unidade: UN

Descrição: Cobertor infantil – tecido microfibras – 100% poliéster, anti – alérgico – extra-suave; - dimensões aproximadas 110 m x 90 cm; - cor: azul-claro. Poderá ter estampas com tema infantil unissex; - o produto deverá ser de boa qualidade; - com perfeito acabamento nas bordas; - anti-mofo; - garantia contra defeitos de fabricação. Acondicionamento em embalagem individual. Com etiqueta do fabricante fixada no cobertor, contendo informações sobre a lavagem e composição.

Marca: Camesa

Valor Unitário: R\$ 12,99

Lote: 03

Unidade: PT

Descrição: Fralda de pano lisa – cor: branca; - embalagem com 05 unidades; - tecido duplo de fibras 100% algodão no formato 70 cm x 70 cm, com bainha; - fralda macia e absorvente; - produto 100% algodão; - deverá ser de boa qualidade e com perfeito acabamento.

Marca: Papi

Valor Unitário: R\$ 10,49

PROCESSO N.º 27.425/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/16. Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e montagem em papel A4, de avaliações unificadas, destinadas aos alunos do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino, da Secretaria de Educação, pelo período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Educação.

Ata de Registro de Preços n.º 504/16

Empresa: A C BARBOSA GRAFICA ME.

Lote: 01

Unidade: SE

Descrição: Impressão – contratação de empresa para prestação de serviços impressão e montagem em papel A4, de avaliações

unificadas destinadas aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal De Ensino, pelo período de 12 (doze) meses. as impressões serão solicitadas de acordo com as necessidades da secretaria de educação. as impressões deverão ser realizadas da seguinte forma: a) o papel a ser utilizado nas impressões será padrão sulfite branco, com gramatura mínima de 75 g/m², em tamanho a4 (210 x 297 mm); b) as impressões deverão ser em preto e branco, frente e verso, a laser, com resolução mínima de 300 dpi; c) deverão ser devidamente entregues de forma agrupada, com um único grampo na parte superior esquerda, separadas em grupos e subgrupos, devidamente identificados, de acordo com a solicitação da Secretaria de Educação.

Valor Unitário: R\$ 0,13

PROCESSO N.º 22.232/16. PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Manutenção de Bens Imóveis, destinados às diversas Secretarias desta Prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 20/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Administração.

Ata de Registro de Preços n.º 505/16

Empresa: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA ME.

Lote: 01

Unidade: UN

Descrição: Impermeabilizante. Obs.: Balde de 18 litros. Composição: Resina Sintética.

Marca: Sika

Valor Unitário: R\$ 100,00

Lote: 03

Unidade: FL

Descrição: Lixa D'Água – Grão 120. Obs.: Lixa para parede (Lixa d'água) - Grão 120 (média) - Folha med. aprox. de 275 mm x 225 mm).

Marca: Rocast

Valor Unitário: R\$ 0,90

Lote: 04

Unidade: UN

Descrição: Lixa de Ferro – Grão 150. Obs.: Lixa para Construção civil, de Óxido de Alumínio, de Ferro, Grão 150, - Folha med. aprox. de 275 mm.

Marca: Rocast

Valor Unitário: R\$ 1,50

Lote: 05

Unidade: FL

Descrição: Lixa de Ferro – Grão 40. Obs.: Lixa para Construção Civil., de Óxido de Alumínio, de Ferro, Grão 40. Folhas med. aprox. de 275 mm.

Marca: Rocast

Valor Unitário: R\$ 2,00

Lote: 06

Unidade: FL

Descrição: Lixa de Ferro – Grão 80. Obs.: Lixa para Construção Civil, de Óxido de Alumínio,

de Ferro, Grão 80, - Folhas med. aprox. de 275 mm.

Marca: Rocast

Valor Unitário: R\$ 1,60

Lote: 14

Unidade: UN

Descrição: Luva de PVC, Rígido, Soldável, Cor: Marrom. Diâmetro de 25 mm. Que atenda as Normas NBR/ABNT.

Marca: Corr Plastik

Valor Unitário: R\$ 0,30

Ata de Registro de Preços n.º 506/16

Empresa: DAVOP COMERCIAL EIRELI EPP.

Lote: 07

Unidade: UN

Descrição: Lixa de Madeira – Grão 120. Obs.: Lixa para Madeira, Grão 120 – Folhas med. aprox. 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Valor Unitário: R\$ 0,35

Lote: 08

Unidade: FL

Descrição: Lixa de Madeira – Grão 180. Obs.: Lixa para Madeira, Grão 180 - Folhas med. aprox. 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Valor Unitário: R\$ 0,36

Lote: 09

Unidade: FL

Descrição: Lixa de Parede – Grão 100. Obs.: Lixa de Parede – Grão 100 – Folhas med. aprox. de 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Valor Unitário: R\$ 0,40

Lote: 10

Unidade: FL

Descrição: Lixa de Parede – Grão 80. Obs.: Lixa de Parede – Grão 80 – Folhas med. aprox. de 275 x 225 mm.

Marca: Tatu

Valor Unitário: R\$ 0,55

Lote: 11

Unidade: UN

Descrição: Luva de Correr de PVC rígido, Cor: marrom. Diâmetro de 25 mm. Que atenda as Normas NBR/ABNT.

Marca: Krona

Valor Unitário: R\$ 5,20

Lote: 12

Unidade: UN

Descrição: Luva de Correr de PVC, Cor: marrom. Diâmetro de 50 mm. que atenda as NBR/ABNT.

Marca: Krona

Valor Unitário: R\$ 12,40

Lote: 13

Unidade: UN

Descrição: Luva de PVC, Rígido, Soldável cor: Azul, Bucha Metálica, Diâmetro de 25 mm x 3/4". Que atenda as Normas NBR/ABNT.

Marca: Krona

Valor Unitário: R\$ 2,90

Atos do Poder Executivo

Lote: 15
Unidade: UN
Descrição: Luva de PVC, Soldável, Cor: Marrom. Diâmetro de 50 mm. Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 1,72

Lote: 17
Unidade: UN
Descrição: Niple Rosca PVC, diâmetro 3/4". Branca. Que atenda as Normas da NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,47

Lote: 18
Unidade: UN
Descrição: Plug com Rosca PVC rígido, diâmetro 3/4", cor branca. Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,34

Lote: 19
Unidade: UN
Descrição: Plug Rosca PVC rígido, diâmetro 1/2", cor branca. Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,45

Lote: 20
Unidade: UN
Descrição: Registro de Gaveta 3/4" Sem Canopla. Registro de Gaveta 3/4" sem acabamento(canopla)
Marca: Docol
Valor Unitário: R\$ 27,50

Lote: 21
Unidade: UN
Descrição: Te de 90°, de PVC soldável, Bitola de 25 mm x 1/2", Descrição: Bucha metálica central. Cor: azul. Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 6,69

Lote: 22
Unidade: UN
Descrição: Te de PVC soldável, diâmetro de 25 mm, cor: marrom. Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,96

Lote: 23
Unidade: UN
Descrição: Te de Redução de 90°, PVC soldável, diâmetro 50 mm x 25 mm. cor: marrom.
Que atenda as Normas NBR/ABNT.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 6,50

Lote: 24
Unidade: UN
Descrição: Te PVC Marrom 3/4" para encanamento de água, soldável.
Marca: Krona
Valor Unitário: R\$ 0,96

ELETRÔNICO N.º 160/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de longarinas, destinadas ao uso da Secretaria de Cultura e Eventos, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Cultura e Eventos.

Ata de Registro de Preços n.º 507/16
Empresa: ISABELLE DE CASTRO LEMOS EIRELI – EPP.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Longarina de 03 lugares - com espuma injetada econômica, tanto no assento como no encosto, revestida em tecido com diversas opções de cores, estrutura metálica reforçada com barra dupla no assento de 50 x 30 mm e "I" duplo de 3/4 no encosto, na cor preto ou cinza.
Marca: Projeflex
Valor Unitário: R\$ 198,00

PROCESSO N.º 25.468/16. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 146/16. Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de veículos 0 km modelo utilitário, destinados ao uso da Secretaria de Transportes e Trânsito, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 27/09/2017). Órgão Gerenciador: Secretaria de Transportes e Trânsito.

Ata de Registro de Preços n.º 508/16
Empresa: VOLKSWAGEM DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA.

Lote: 01
Unidade: UN
Descrição: Veículo 0 km modelo utilitário – veículo: pick-up, tipo da cabine: simples, combustível: flex, motorização: mínima de 1.0, quantidade de válvulas: 8 V, câmbio: 5 marchas e ré, tração: dianteira, sistema de direção: tipo hidráulica, cor: branco, sistema de freio dianteiro: ABS, sistema de freio traseiro: ABS, compartimento de carga: com protetor de caçamba, rodas: de aço – mínimo aro 13 com ar-condicionado.
Marca: Volkswagem – Saveiro Robust CS 1.6
Valor Unitário: R\$ 46.125,00

Lote: 02
Unidade: UN
Descrição: Veículo 0 km modelo utilitário – veículo: pick-up, tipo da cabine: dupla, combustível: flex, motorização: mínima de 1.0, quantidade de válvulas: 8 v, câmbio: 5 marchas e ré, tração: dianteira, sistema de direção: tipo hidráulica, cor: branco, sistema de freio dianteiro: ABS, sistema de freio traseiro: ABS, compartimento de carga: com protetor de caçamba, rodas: de aço – mínimo aro 13 com ar-condicionado.
Valor Unitário: R\$ 64.890,00

Secretaria de Administração, aos 09 dias do mês de Junho de 2017.

João Alberto Siqueira Donula
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

COMDECON

Prefeitura da Estância de Atibaia
ESTADO DE SÃO PAULO
COMDECON - Comissão Municipal de Defesa do Consumidor
Sistema Nacional de Defesa do Consumidor
- M. J.
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E DA CIDADANIA
Avenida José Vicente Faria Lima, 345 - Ganha Tempo - Centro
Atibaia - SP - CEP 12940-284
e-mail: comdecon@atibaia.sp.gov.br

Auto de Infração n.º 0000000451

1 - Identificação do Autuado
Nome ou Razão Social: AVM SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE NEG. E SOLUÇÕES WEB EIRELI
Nome Fantasia: SHOEFIT
Endereço: Rua Dalcídio Jurandir n.º: 255
Complemento: loja 107 Bairro: Barra da Tijuca Cidade: Rio de Janeiro Estado: RJ CEP: 22.631-250
Telefone: Celular:
Atividade: comercio
CNPJ: 21.026.001/0001-85
IE:
Processo n 26.180/2016-FABIANO MENDES

2 - Cominação Legal /
As 14:34 horas do dia 07 do mês de junho do ano de 2017, no exercício da fiscalização de que trata a Lei n.º 8078 de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto n.º 2181 de 20 de março de 1997, verifiquei que o(a) autuado(a) infringiu o(s) artigo(s) 4º, III, 6º, IV, VI, 35, III, 39, V e 49, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8078/90. pela constatação da(s) irregularidade(s) abaixo:

3 - Observações
Alegou o reclamante que comprou um para de tênis da empresa reclamada, e a numeração veio errada. Multa: 660 UVRMs (Seiscentas e Sessenta Unidades de Valores de Referência Municipal), equivalentes a R\$ 2.195,62 (Dois Mil Cento e Noventa e Cinco Reais e Sessenta e Dois Centavos) Valor da unidade da UVRM = R\$ 3,3267. Multa aplicada nos termos dos artigos 56, I e 57, Parágrafo Único da Lei Federal n.º 8078/90 c/c. Os artigos 25, II e 26, IV do Decreto Federal n.º 2181/97 e artigos 43 e seguintes, 48 e seguintes, Anexo 1, 53 e 55 da Lei Municipal n.º 4092/2012.

4 - Local e Data da

5 – Autenticação: José Carlos Aparecido Magri
Assistente em Serviços de Fiscalização
Secretaria de Assuntos Jurídicos e da Cidadania
COMDECON

6 - Assinatura do
Atibaia, 07 de junho de 2017

PROCESSO N.º 29.928/16. PREGÃO

Atos do Poder Executivo

DIVISÃO DA DÍVIDA ATIVA

Edital de Notificação de Cobrança Amigável

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos autuados abaixo, que os Autos de Infração e Multa foram cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
José Maria Rocha Lisboa-Espólio	Rua Dona Maria Carolina, 160-São Paulo-SP-01445-000	Fiscalização de Posturas / 36575//2016
Igreja Evangélica Assembléia de Deus – Ministério Madureira	Rua Pedro Pinheiro, 598-Atibaia-SP-12943-160	Fiscalização de Posturas / 34982/2016
Florisvaldo Alves Barbosa	Rua Japão, 1020 – Atibaia – SP – 12950-220	Fiscalização de Posturas / 430/2017
Grasita Bueno Poloni	Rua Antonio da Cunha Leite, 2215-Atibaia-SP – 12948-110	SUMA/Obras / 35610/2016
Sebastião Pereira da Silva-Espólio	Rua Laurindo Ramos Monteiro, 72-São Paulo-SP – 02630-070	Fiscalização de Posturas / 8819/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

A Prefeitura da Estância de Atibaia, através do presente Edital, publicado em conformidade com o disposto no artigo 260 do Código Tributário Municipal – Lei Complementar nº 280/98 e alterações, **NOTIFICA** aos contribuintes abaixo, que encontram-se cadastrados na Dívida Ativa do Município, para cobrança administrativa/amigável os seguintes débitos:

Nome	Endereço	Origem / Processo Administrativo
Emerson Eliseu Guimarães	Rua Brincos de ouro, 58 – Atibaia-SP – 12950-624	ISS Construção Civil / 26397/2016
Marcos Paulo Garcia Lopes Magro	Rua Araras, 369 – Atibaia – SP – 12946-782	Alvará de Habite-se / 36817/2016

Atenção:

A não quitação do débito implicará no ajuizamento ou protesto extrajudicial do mesmo. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos diretamente na Divisão de Relacionamento com o Contribuinte, no prédio sede da Prefeitura, sito à Avenida da Saudade, n.º 252 – centro de Atibaia, de segunda a sexta-feira, das 10:00 às 16:00 h.

SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS

COMUNICADO

A **SECRETARIA DE CULTURA E EVENTOS**, comunica o resultado do sorteio realizado na data de 06 de junho de 2017, às 19h, no Centro de Convenções e Eventos “Victor Brecheret”, conforme o Artigo 13.8 do **EDITAL DE CHAMAMENTO DE ENTIDADES PARA EXPLORAÇÃO DE BARRACAS DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE EM 2017**, publicado no Imprensa Oficial de 06 de maio de 2017, nº 1881, Ano XXI, página 13.

ENTIDADES SORTEADAS:

- 1.TENDA DE UMBANDA CABOCLO BRANCO E CABOCLO TOCO
- 2.ASSOCIAÇÃO DO CENTRO CULTURAL COMUNITÁRIO DO BAIRRO DA BOA VISTA
- 3.AFAT – ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES NAS FEIRAS LIVRES DE ATIBAIA
- 4.ASES DO ASFALTO – MOTO CLUBE DE ATIBAIA
- 5.ASSOCIAÇÃO ATIBAIENSE DE ÁRBITROS
- 6.ABRAPEC – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA ÀS PESSOAS COM CÂNCER
- 7.ASSOCIAÇÃO RECREATIVA FUKUSHIMA KENJIN DE ATIBAIA

Atos do Poder Executivo

- 8.GRUPO CRISTÃO ASSISTENCIAL CASA DO PÃO
- 9.CENTRO COMUNITÁRIO CRISTO REI
- 10.TEMPLO DE UMBANDA XANGÔ E IANSÃ
- 11.FRATERNIDADE UNIVERSAL PROJETO CURUMIM
- 12.ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA BENEFICENTE E EDUCACIONAL CASA DO CAMINHO
- 13.CAPETA – CASA DO PEQUENO TRABALHADOR
- 14.AESP – ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES EMPREENDEDORES DO ESTADO DE SÃO PAULO
- 15.ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO BAIRRO JARDIM DOS PINHEIROS
- 16.ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA BRASINHA
- 17.CAABEM – CASA DE APOIO AMIGOS DO BEM
- 18.AMADA - ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO ALVINÓPOLIS
- 19.EE PROFA ZILAH BARRETO PACITTI
- 20.GR ESCOLA DE SAMBA IMPÉRIO DA FENIX
- 21.ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO CHÁCARAS FERNÃO DIAS
- 22.MITRA DIOCESANA DE BRAGANÇA PAULISTA PARÓQUIA CRISTO REI
- 23.APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS
- 24.APM EE JOSÉ PIRES ALVIM
- 25.GR ACADÊMICOS DO CEREJEIRAS
- 26.ADECA – ASSOCIAÇÃO DIFUSÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE ATIBAIA
- 27.APM CEI PROFA. ARACY SALLES PEREIRA
- 28.ONG DE ABRIGO PROTEÇÃO AUXÍLIO E TRATAMENTO DE ANIMAIS EM SOFRIMENTO
- 29.APM EMEI PROFA MARIA DE PAULA POSSO
- 30.ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA BANCO DO BRASIL
- 31.APM ESTUDANTE EDINALDO APARECIDO SALLES
- 32.GRCS ESCOLA DE SAMBA ESPORTISTAS DE ATIBAIA
- 33.ACENBRA – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E ESPORTIVA NIPO-BRASILEIRA DE ATIBAIA
- 34.CASA DE KETO ILE DO OXOSSY DE ATIBAIA
- 35.LOJA UNIÃO TRABALHO E EVOLUÇÃO N 255
- 36.APM CEI PROFA MARIA JOSÉ BORGES RUSSOMANNO
- 37.LIONS CLUBE DE ATIBAIA
- 38.APM MEI THEREZA MARCÍLIO
- 39.ASSOCIAÇÃO NOVO RUMO
- 40.APA – ASSOCIAÇÃO PARADESPORTISTAS DE ATIBAIA

ENTIDADES SUPLENTE:

- 1.CAADE – CENTRO DE ATENDIMENTO E APOIO AO DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
- 2.UNIÃO UMBANDISTA PAI OGUM E ZÉ PILINTRA
- 3.CURSO COMUNITÁRIO PRÉ-UNIVERSITÁRIO GAUSS
- 4.ONG BRASIL DO FUTURO
- 5.ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO BAIRRO MARACANÃ E JD. MARACANÃ
- 6.LIGA ATIBAIENSE DE FUTEBOL
- 7.GRC. ESCOLA DE SAMBA MOCIDADE DA VILA
- 8.ROTARY CLUB DE ATIBAIA
- 9.APM DO NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO DAS ESCOLAS ISOLADAS POLO GUAXINDUVA
- 10.APM DO CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL SEBASTIÃO POLONI
- 11.ASSOCIAÇÃO DA ESTAÇÃO MARACANÃ
- 12.APM EMEF PROFA SERAFINA DE LUCA CHERFEN
- 13.APM EE PROFA CIRCE TEIXEIRA MUSA E SILVA
- 14.ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA SÃO JOÃO ESMOLER

ENTIDADES DESCLASSIFICADAS PELO NÃO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DO EDITAL:

- APM CEI APARECIDA PINHEIRO MATURANA
APM CEI RITA DE CÁSSIA GOMES DENIG
ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA AMIGOS DA BOLA
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS E ARTISTAS PLÁSTICOS DA REGIÃO DE ATIBAIA
GRC ESCOLA DE SAMBA INDEPENDÊNCIA
PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO
ASSOCIAÇÃO PROHUMANA
APAT ASSOCIAÇÃO DOS AMBULANTES E ARTESÃOS DA PRAÇA APRÍGIO DE TOLEDO
ASSOCIAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE ATIBAIA
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO TRÊS PISTAS
APM EMEIF DR JOSÉ APARECIDO FERREIRA FRANCO
ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ATIBAIENSE
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO JARDIM PLANALTO E VILA SANTA HELENA
APM EMEF PREFEITO WALTER ENGRÁCIA DE OLIVEIRA
LIGA ATIBAIENSE DE FUTSAL
COOPERATI
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL MONTE SANTO SINAI
UESA – UNIÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE ATIBAIA
ENTIDADE ESTRELA DO PORTÃO
BLOCO DO JACARÉ
AMIGOS DO BEM BARTOLO JÚNIOR

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS PARTICULARES

Decreto nº 7.863 de 15/02/2016

PROCESSOS EM COMUNIQUE-SE Atendimento no prazo máximo previsto na legislação vigente.

Processo	Interessado	Técnico
15.296/11	José Claudio Cosmo dos Santos	Adelson Dorothoto
25.765/16	Kamila Ismael Leite	Adriano Aloísio da Silva
16.620/17	Vasconcellos Holding Ltda	Alessandro Posso Lopes
19.135/17	Anna Luiza Vicente Coelho Empreendimentos Imobiliários Ltda	Alfredo Arruda Cesco
15.255/17	José Luis Ravani	Alfredo Arruda Cesco
11.804/17	Sybel Protta	Alfredo Arruda Cesco
12.590/17	Jane Leite Gimenes Ferreira	Ana Paula Rolli Ribeiro
18.478/17	Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant	Bruno Correa
18.475/17	Associação dos Proprietários do Vale do Flamboyant	Bruno Correa
20.105/17	Gilmar Ribeiro Martins	Carlos Henrique Savanini
21.210/14	Roger Egashira Lima	Christiane Audi de Paula
42.369/16	Salvador Soares Silva	Christiane Audi de Paula
19.606/17	Daniel Ferreira Gonçalves da Silva	Cláudia Regina Enis
40.724/16	Marcos Aurélio Pecci	Cristiane Audi de Paula
40.721/16	Marcos Aurélio Pecci	Cristiane Audi de Paula
17.203/17	Roseane Andreza Messias de Souza	Daniela Aparecida Pimenta
08.212/16	Jamilson de Almeida Koppe	Érica Viviane Messias de Mari
17.654/03	Oficina Comércio Arquitetura e Urbanismo Atibaia LTDA-ME	Fábio Nunes
31.982/15	Adilson Antonio Roncoleta	João Ariovaldo Paolinetti Losasso
19.651/17	Brazil Tower Cessão de Infraestruturas Ltda.	José Cristiano da Costa Silva
16.120/17	Benedita Aparecida Silveira Cintra Machado	Juliano Aparecido Zanoti
14.745/17	Willian Maciel da Silva	Kátia Braga Montemor
30.146/16	Fabio Quintas de Melo	Luciano Polo de Camargo
12.593/17	Maria Sílvia de Campos	Luciano Polo de Camargo
34.196/16	Saab Oliveira Construtora Ltda EPP	Luiz Roberto Pelosi de Oliveira
18.150/17	Tereza do Prado Camilo	Mabian Levy Conde
19.015/17	Agenario Rodrigues da Silva	Márcio de Camargo
13.205/17	Ana Lucia Rodrigues de Santana	Maria Angélica Pereira
14.278/17	Magno Paganelli de Souza	Maria Emília da Silva Moraes Finardi
19.500/17	Ricardo Rodrigues Perin	Marise Milito Tracco
39.578/15	Marcello Corrales da Costa Neves	Michel Chioatto Soulé
03.766/16	A & A Gestão Patrimonial	Michele Brizzante
36.971/14	A3 Empreendimentos e participações Ltda	Orestes Bueno de Moraes
02.486/16	Francisco Miguel Sanches	Orlando Federzoni
17.396/17	José Moacyr de Paula	Renato Sprengel Junior
26.382/16	Marcelo Pereira da Fonseca	Renato Sprengel Júnior
18.140/17	Patrick Jean François Simon	Thaíla Ariane Terra Gonçalves Terra
32.759/14	Emerson José Reinoso	Vinicius Ferreira Silva
13.102/17	Incoven Incorporação de Imóveis Ltda.	Wilson Raphael Doratiotto

Av. Santana, 133 - Estância Lynce - (11) 4414-5400
Consulta ao Comunicado www.atibaia.sp.gov.br/suma

SECRETARIA DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS E LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Relação de projetos aprovados, licenças e autorizações expedidas por esta Divisão, no período de **22 de maio à 06 de junho de 2017**, nos termos da Deliberação CONSEMA Normativa nº01/2014.

Processo	Autorização nº	Interessado	Assunto
11524/2017	085/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
38275/2016	086/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
11765/2017	087/2017	Fábio Soares	Remoção de árvores nativas e exóticas
4323/2017	088/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	089/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública
363/2015	090/2017	Prefeitura da Estância de Atibaia	Remoção de árvore em área pública

Atos do Poder Executivo

EDITAL DE MULTA

Autuado: BENEDITO WILSON
CARDOSO
Processo Administrativo nº: 18781/17 JP
18165/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº
1634

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1634 – sanção de MULTA, emitido em 24/05/17, no valor de 1000 UVRM's (mil Unidades de Valor de Referência do Município) pela morte de um cavalo em decorrência de maus tratos e não atendimento ao notificado em AIAM nº 1633 – ADVERTÊNCIA – de 19/05/17, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 653/12, artigo 15, § 1º, inciso III. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital, deve oferecer recurso ou pagar a multa, com pena de inscrição em Dívida Ativa. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Autuado: CLÁUDIO MARCELO
BUARQUE
Processo Administrativo nº: 18791/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº
1635

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1635 – sanção de MULTA, emitido em 24/05/17, no valor de 225 UVRM's (Duzentas e vinte e cinco Unidades de Valor de Referência do Município) pelos danos causados por poda drástica a 3(três) indivíduos arbóreos nativos localizados em logradouro público em frente ao imóvel nº 220 da Rua das Sairas, lote 01 da quadra 28 – Residencial Fazenda do Porto, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital, deve oferecer recurso ou pagar a multa, com pena de inscrição em Dívida Ativa. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria, se constatada morte, a sanção de multa será majorada para 225 UVRM's para cada indivíduo morto. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: THAÍS CAETANO MARCELLI
DE CARVALHO
Processo Administrativo nº: 14644/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº
1674

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1674 – sanção de ADVERTÊNCIA, emitido em 18/04/17, pelos danos causados por poda em dois indivíduos arbóreos exóticos em logradouro público em frente ao imóvel nº 50 da Rua Falcão, lote 11 da quadra 02 – Refúgio, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso II. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria, se constatada morte, será aplicada sanção de multa no valor de 150 UVRM's para cada indivíduo morto. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuado: CARLOS ROBERTO
JUNQUEIRA
Processo Administrativo nº: 14455/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº
1671

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1671 – sanção de ADVERTÊNCIA, emitido em 17/04/17, pelos danos causados por poda drástica a um indivíduo arbóreo nativo em imóvel sito na Rua Falcão, nº 84 - lote 13 da quadra 02 – Refúgio, o que constitui infração nos termos da Lei Complementar 680/13, artigo 15, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica estabelecido que no prazo de 60 dias será realizada nova vistoria, se constatada morte da árvore, será aplicada sanção de multa no valor de 225 UVRM's. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA e EMBARGO

Autuado: FLÁVIO HELENA - Espólio
Processo Administrativo nº: 16060/17 JP
10890/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº
1687

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado/responsável pelo espólio da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1687 – sanção de MULTA - em 02/05/17, no valor de 600 UVRM's (Seiscentas Unidades de Valor de Referência do Município), aplicada pelo não atendimento ao notificado em AIAM nº 1665 de 20/03/17 por execução de terraplenagem sem devida licença, em imóvel sito na Rodovia Fernão Dias, s/nº – lote 31 – Vila Santa Helena, nos termos da sanção de Na mesma data foi lavrado EMBARGO da área, conforme Lei Complementar 714/15, artigo 49, alínea "b" cc. Anexo 17 INF 1A00, portanto, não será permitido dar continuidade ao empreendimento sob nenhum título ou pretexto. No caso de descumprimento, será aplicada multa no valor de 1200 UVRM's. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado/representante legal ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. O pagamento da multa não desobriga o infrator de regularizar o passivo ambiental, é concedido prazo de 15(quinze) para apresentação da documentação comprobatória da regularização do passivo. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE MULTA

Autuado(a): TEREZA CRISTINA
BOBADILHA
Processo Administrativo nº: 15395/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº
1679

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a autuada da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1679 – sanção de MULTA - em 25/04/17, no valor de 200 UVRM's (duzentas Unidades de Valor de Referência do Município) pela queimada em lote urbano, sito na Rua Rio Preto, s/nº – lote 39 da quadra 31 – Jardim Paulista, o que constitui infração nos termos da Lei Municipal nº 4037/11, artigo 2º, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 6670/12, artigo 2º, § 2º, inciso I. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando a autuada ciente que deve pagar a multa ou oferecer recurso no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Atos do Poder Executivo

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

AUTUADO: PAULO CORRÊA DE ARAÚJO
Processo Administrativo nº: 18611/17
Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1714

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar o autuado da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1714 –sanção de ADVERTÊNCIA - em 23/05/17, aplicada por transporte e disposição de resíduos sólidos provenientes de demolição, executada em desacordo com ALD (Alvará de Lixeira de Demolição) e projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil, conforme Processo Administrativo nº 31575/16, referente a imóvel sito na Av. Dom Pedro II, nº 20 – compl. 30, lote 10 da quadra 65 do Loteamento Jardim Imperial, nos termos da Lei Complementar 714/15, artigo 32, § 1º e artigo 44, § 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando o autuado ciente que deve oferecer defesa no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da data de publicação deste edital. Fica notificado a paralisar as atividades e regularizar o passivo no prazo de 30(trinta) dias, o não atendimento implicará em sanções previstas em lei. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, ou pelo telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

EDITAL DE ADVERTÊNCIA

Autuada: JOSÉ APARECIDO PALINI - ME
Processo Administrativo nº: 18977/17
Auto de Infração Ambiental Municipal nº 1716

A Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente da Prefeitura da Estância de Atibaia, utiliza-se desta ferramenta para intimar a empresa autuada e/ou seu representante legal da lavratura do Auto de Infração Ambiental Municipal (AIAM) nº 1716 – sanção de ADVERTÊNCIA, em 25/05/17, por manter empreendimento em funcionamento sem licença ambiental, em imóvel sito na Av. Pref. Antônio Júlio de Toledo Garcia Lopes, nº 2563 – Jardim Imperial, o que constitui infração nos termos da Lei Federal nº 9605/98 artigo 60, regulamentada pelo Decreto Federal nº 6514/08, artigo 66 cc. Resolução CONAMA nº 237 artigo 2º. Para efeitos legais, foi lavrado o referido auto de infração, ficando autuada e/ou seu representante legal cientes que devem oferecer defesa no prazo de 20 (vinte) dias

a partir da data de publicação deste edital. Mesmo prazo é concedido para regularização da atividade, o não atendimento implicará em multa e outras penalidades previstas em lei. Informações poderão ser obtidas na Secretaria à Av. Santana, 133, Estância Lynce, telefone 4414-5400.

Dirce S. Nishiguchi
Chefe do Setor de Fiscalização de Meio Ambiente
SUMA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 246/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **MONIA CRISTINA BOCCIA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.525.540-7 e inscrita no CPF/MF sob o nº 296.386.768-92, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Fiscalização, para ocupar, em comissão, o emprego de **Gerente da Divisão de Vigilância Ambiental**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de junho de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 247/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

A Sra. **LETICIA DE AGUIAR FERREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 29.393.516-6 e inscrita no CPF/MF sob o nº 280.653.308-27, nomeada, em comissão, pela Portaria nº 1.514/2016 – SRH, no emprego de Assessor III, na Secretaria de Governo.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de junho de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 248/2017 - SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **ROSELI BORGHI SILVA CARDOSO**, portadora da cédula de identidade RG nº 23.512.916-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 138.040.208-52, contratada sob os regimentos da CLT no emprego de Assistente em Serviços de Gestão, para ocupar, em comissão, o emprego de Assessor III, na Secretaria de Urbanismo e Meio Ambiente.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de junho de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 249/2017 – SRH.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

O Sr. **JULIO CESAR GOMES DENIG**, portador da cédula de identidade RG nº 32.631.454-4 e inscrito no CPF/MF sob o nº 365.718.388-42, para ocupar, em comissão, o emprego de Chefe do Setor de Administração de Eventos, na Secretaria de Cultura e Eventos, revogando-se a Portaria nº 245/2017 – SRH.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 09 de junho de 2017.

- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Proc. 4.191/07 – Vol. X

PORTARIANº 3.972-GP
de 09 de junho de 2017

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE

Atos do Poder Executivo

ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, c.c. art.101, inciso II, letra "a" da Lei Orgânica do Município, resolve, DESIGNAR, em conformidade com o disposto na Lei Complementar nº 378 de 21 de dezembro de 2001, a servidora municipal, abaixo relacionada, contratada em regime de trabalho CLT, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, para o exercício da Função Gratificada de Professor Coordenador Pedagógico, mediante a retribuição salarial correspondente à jornada básica semanal de 40 (quarenta) horas, conduzida por 01 (um) ano.

Nome da Professora
Maiara Tessaro dos Santos

Unidade Escolar
EMEI "Florêncio Pires de Camargo"

Encerramento da Função
Junho/2018

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de junho de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Proc. 28338/2015

**P O R T A R I A Nº 3.973-GP
de 09 de junho de 2017**

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do Art. 12 da Lei nº 4.032/2011, NOMEIA o Comitê Avaliador para viabilização de concessão administrativa, sob regime de Parceria Público-Privada, para Modernização, Expansão, Operação e Manutenção do Sistema de Iluminação Pública, com a seguinte composição:

COORDENADOR

André Picoli Agatte
Representante do Gabinete do Prefeito

MEMBROS

Silvio Ramon Llaguno
Representante da Secretaria de
Desenvolvimento Econômico

Fabiano Martins de Oliveira
Representante da Secretaria de Planejamento
e Finanças

Messias Camilo dos Santos Júnior
Representante da Secretaria de Assuntos
Jurídicos e da Cidadania

Jairo de Oliveira Bueno
Representante da Secretaria de Administração

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", 09 de junho de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Processo nº 184/2017

**D E C R E T O Nº 8.247
de 09 de junho de 2017**

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.456 de 05 de julho de 2016, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art.1º Fica aberto na Divisão de Contadoria e Orçamento da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia, um crédito de R\$ 18.510,00 (dezoito mil, quinhentos e dez reais) para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**
20 – 11.001.04.122.0004.2.006.339030.01.11
0000.....R\$ 2.980,00

**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
2204 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO**
116 – 11.550.08.241.0082.2.204.339030.01.11
0000.....R\$ 4.000,00

**900 COORDENADORIA ESPECIAL DE DEFESA CIVIL
2145 MANUTENÇÃO DA DEFESA CIVIL**
151 – 11.900.06.182.0061.2.145.339030.01.11
0000.....R\$ 1.530,00

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
1035 ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**
241 – 13.101.04.122.0020.1.035.449052.01.1
10000.....R\$ 10.000,00

Art. 2º O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

**11 CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO
001 GABINETE E ASSESSORIAS
2006 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**

21 – 11.001.04.122.0004.2.006.339033.01.11
0000.....R\$ 1.530,00
22 – 11.001.04.122.0004.2.006.339036.01.11
0000.....R\$ 2.980,00

**550 COORDENADORIA ESPECIAL DO IDOSO
1138 ESTRUTURAÇÃO DO CENTRO DIA DO IDOSO**
112 – 11.550.08.241.0082.1.138.449052.01.1
10000.....R\$ 1.000,00

2212 MANUTENÇÃO CENTRO DIA DO IDOSO
121 – 11.550.08.241.0082.2.212.339030.01.1
10000.....R\$ 1.500,00
123 – 11.550.08.241.0082.2.212.339039.01.1
10000.....R\$ 1.500,00

**13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO
2047 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**
247 – 13.101.04.122.0020.2.047.339039.01.11
0000.....R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de junho de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Fabiano Martins de Oliveira -
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**- Luiz Benedito Roberto Toricelli -
CHEFE DE GABINETE**

**- Jairo de Oliveira Bueno -
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. nº 5.580/93

**D E C R E T O Nº 8.248
de 09 de junho de 2017**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2017/2018.

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.115, de 01 de novembro de 2012.

Considerando o que consta dos autos administrativos nº 5.580/93

Atos do Poder Executivo

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, para o biênio 2017/2018, com a seguinte composição:

MEMBROS

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE ATIBAIA

Mario Yassuo Inui - titular
RG: 8.202.275-6

Marcos Roberto Albertini - suplente
RG: 23.206.512-3

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Emanuel Haddad Perdão - titular
RG: 43.552.795-2
Anderson Tatsuo Watanabe - suplente
RG: 26.128.573-7

REPRESENTANTES DE ENTIDADES, ÓRGÃOS OU SETORES RECONHECIDAMENTE ENVOLVIDOS NA PRODUÇÃO AGRÍCOLA E PECUÁRIA

Sindicato Rural de Atibaia

Tsutomu Mitsuiki - titular
RG: 3.722.132

Julio Takashi Kikuchi - suplente
RG: 6.037.538

Associação dos Produtores de Morango e Hortifrutigranjeiros de Atibaia, Jarinu e Região

Osvaldo José Maziero - titular
RG: 8.263.805-6

Roberto Tanaka - suplente
RG: 25.328.203-2

Associação dos Agricultores, Criadores Rurais, Moradores e Amigos da Microbacia do Bairro da Cachoeira

José Elerigton Paulino - titular
RG: 9.735.028

Anelsio Lopes Tessaro - suplente
RG: 5.582.543

Associação Hortolândia de Atibaia

Nelson Takao Yoshida - titular
RG: 13.553.204

Carlos Massanobu Shinkawa - suplente
RG: 8.412.373

Associação Pró Flor

Dirceu Kioshi Hasimoto - titular
RG: 18.976.217

Ciro Komura - suplente
RG: 10.477.393

Associação dos Moradores do Bairro da Ponte Alta

Antonio Sergio Soranz - titular
RG: 11.618.056

Raimundo da Rocha Brito - suplente
RG: 3.065.739

Cooperativa da Agricultura Familiar de Atibaia e Região

Amarildo Terra Santana - titular
RG: 37.781.257

Marcos Roberto Falasco - suplente
RG: 25.649.791

Fabricantes e Revendedores de Insumos Agropecuários

Romulo Fujito Kobori - titular
RG: 17.743.564

Silvio Luiz do Prado - suplente
RG: 20.488.592

Representantes do Turismo Rural

Ana Maria Herrerias - titular
RG: 4809896

Marcelo Guimarães Torres - suplente
RG: 9.313.357-1

Representantes da Produção Orgânica

Aurelio Carpalhoso de Abreu - titular
RG: 17.689.621

Paulo Rodrigues - suplente
RG: 18.713.080

Criadores de Caprinos e Ovinos

José de Agrela - titular
RG: W370.714-C

Sebastião Barbosa da Silva - suplente
RG: 16.964.594

Produtores de Hortaliças

Andreia Cifarelli Vizgaudis - titular
RG: 22.532.742-9

Sergio Yoití Maeda - suplente
RG: 16.296.883-8

Criadores de Gado de Leite

Gilberto Pereira - titular
RG: 10.316.961

João Olinto Gonçalves de Oliveira - suplente
RG: 3.919.304

Apicultores

Paulo Afonso Peçanha - titular
RG: 11.890.548-X

Carlos Alberto Peçanha - suplente
RG: 14.204.432

Representantes de Haras

Claudio de Lara Haddad - titular
RG: 30.684.138-1

Guilherme Henrique Silverio Bastos - suplente
RG: 48.372.498-1

Art. 2º Os membros ora nomeados serão considerados empossados na data da publicação do presente decreto, exercendo seu mandato por 02 (dois) anos, o qual poderá ser renovado mais uma vez, por igual período, não fazendo jus a qualquer tipo de remuneração, derivado de sua participação no presente Conselho.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "Fórum da Cidadania", aos 09 de junho de 2017.

**- Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

- Mário Yassuo Inui -

SECRETÁRIO DE AGROPECUÁRIA E ABASTECIMENTO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Proc. nº 32541/2014

LEI COMPLEMENTAR Nº 744 de 05 de junho de 2017

Altera dispositivos da Lei Complementar nº 726, de 23 de dezembro de 2015, que institui o programa municipal de apoio ao esporte, concede incentivo fiscal aos patrocinadores, e dá outras providências.(de autoria do vereador Fabiano Batista de Lima).

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA aprova e o **PREFEITO MUNICIPAL**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IV e VI da Lei Orgânica do Município, sanciona, promulga e manda publicar a seguinte Lei:

Art. 1º O Artigo 5º, incisos II e III, da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, passam a vigorar com as seguinte redação:

“Art. 5º

II– ser prestador de serviços recolhedor de ISS no Município de Atibaia;

III– Não possuir débitos tributários com o Poder Público Municipal.”

Art. 2º Fica suprimido o inciso IV do artigo 5º, renumerando os demais.

Art. 3º O artigo 6º da Lei Complementar nº 726/15, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Os recursos financeiros disponibilizados para o financiamento do respectivo programa poderão ser estipulados em até 6% (seis por cento) da arrecadação efetiva do exercício orçamentário do ano anterior do ISSQN - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza.”

Parágrafo Único Cabe à Comissão de análise avaliar e fixar o valor a ser destinado ao financiamento do programa naquele exercício financeiro.

Art. 4º O artigo 7º passa a ter a seguinte redação:

“O patrocinador poderá destinar até 20% do valor do ISSQN recolhido apurado no exercício imediatamente anterior para o financiamento do programa, podendo utilizar este montante como desconto do ISSQN recolhido naquele exercício financeiro.

§ 1º Para fazer jus ao benefício, cabe a empresa se cadastrar como patrocinadora junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, no período de 01 a 29 de dezembro do ano anterior ao exercício financeiro na qual providenciárá a habilitação da pessoa jurídica no programa.

Atos do Poder Executivo

§ 2º Após habilitação da empresa no programa, será solicitado a emissão do “Certificado de Patrocínio”, que deverá conter as seguintes informações:

I- Razão Social da Empresa;

II- Endereço da sede ou filial;

III- Inscrição Municipal e CNPJ da empresa patrocinadora;

IV- Valor financeiro limite que poderá ser utilizado como desconto do valor do ISSQN **recolhido**.

§ 3º Caso o valor limite de repasse de ISSQN seja ultrapassado, o Empreendedor Esportivo será notificado para que no prazo legal restitua esses valores ao **Poder Público Municipal**.

Art. 5º O artigo 8º passa a ter a seguinte redação:

“O Prefeito nomeará os 8 (oito) membros que comporão a Comissão de Análise, sendo 4 (quatro) membros titulares e 4 (quatro) membros suplentes para um mandato de 2 (dois) anos, dentre os servidores municipais da Secretaria de Esportes e Lazer, Secretaria de Planejamentos e Finanças e Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Art. 6º O artigo 10 inciso III passa a ter a seguinte redação:

“Viabilidade do Projeto apresentado e capacidade do empreendedor esportivo para a realização do projeto”;

Art. 7º Acrescenta o inciso III do artigo 11 da Lei Complementar nº 726/15.

Art. 11 Caberá ao Poder Público...

I...

II...

III.....

IV- **Fica facultado ao Poder Público Municipal retificar os limites fixados nos termos do inciso II, após a emissão dos Certificados nos termos do parágrafo 2º do artigo 7º de forma que não ultrapasse o valor total de recursos determinado nos termos do inciso I.**

Art. 8º O artigo 12, incisos I, II, III, V e IX passam a ter as seguintes redações, bem como a inclusão do parágrafo 3º.

Art. 12 ...

“I- Ofício do Presidente do órgão **empreendedor esportivo**

II- Cartão do CNPJ do **empreendedor esportivo**;

III- Cópia autenticada do estatuto social do **empreendedor esportivo**;

IV-

V- comprovante de residência do representante legal do **empreendedor**

esportivo”;

VI....

VII....

VIII...

IX - “Certificado de Licenciamento Integrado - CLI”

X....

XI...

Parágrafo 1º...

Parágrafo 2º...

Parágrafo 3º “O Empreendedor Esportivo deverá revisar os projetos e protocolar junto à Comissão de Análise na Secretaria de Esportes e Lazer até 15 (quinze) dias corridos após o recebimento dos Certificados.

Art. 9º O parágrafo 4º do artigo 13 da Lei Complementar nº 726/15, passa a ter a seguinte redação:

Parágrafo 4º Caso o Empreendedor Esportivo tenha as contas rejeitadas **pele órgão coordenador e operacional**, ou sofra condenação judicial

Art. 10 Os demais dispositivos da Lei Complementar nº 726 de 23 de dezembro de 2015, permanecem inalteradas.

Art. 11 Esta Lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 05 de junho de 2017.

**-Saulo Pedroso de Souza -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

**- Otávio Batista de Lima Neto -
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER**

Publicada e Arquivada na Secretaria de Governo, na data supra.

**- André Picoli Agatte -
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia - SAAE

**COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE
HOMOLOGAÇÃO**

CONVITE Nº 01/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de escada marinho com guarda-corpo, linha da vida e guarda-corpo metálico conforme especificações constantes dos Anexos do Edital.

Considerando que não houve interesse de nenhuma empresa em participar do processo licitatório em referência, a COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, através da Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, torna público que o Convite em epígrafe foi considerado DESERTO.

Tendo em vista a conduta adotada pelo Presidente, conforme ata constante do processo, a Superintendente da SAAE HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência.

Atibaia, 05 de junho de 2017.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
- Superintendente -**

***Publicado novamente em virtude de incorreção.**

**PORTARIA 022/2017 - DS
de 07 de junho de 2017**

A Superintendente da **Companhia de Saneamento Ambiental de Atibaia – SAAE**, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia, bem como a Legislação Vigente.

CONSIDERANDO volume de bens móveis inservíveis à Companhia e a necessidade de destinação desses;

RESOLVE

Art. 1º. Designar os seguintes empregados para composição da COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E DESTINAÇÃO DE BENS:

**Francisco Vitor Mendonça
Presidente**

**Henrique Homero Rocha
Sílvia Soares Tozzi
Matilde Silva de Araújo
Alexandre Aparecido da Silva
Fernanda Domisio Moraes
Membros**

Art. 2º. Fica estabelecido, aos membros da comissão, o mandato de 01 (hum) ano.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Portaria n.º 021/2016-DS de 04 de abril de 2016.

GABINETE DOS TRABALHOS DA SUPERINTENDENTE DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

**Fabiane Cabral da Costa Santiago
Superintendente**

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA - SAAE, Estado de São Paulo, aos sete dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

Atos da Vigilância Sanitária

ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Período 25.05.2017 À 08.06.2017

1) REQUERIMENTO DE CADASTRO E LICENÇA DE FUNCIONAMENTO SANITÁRIA – LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – CERTIFICADO DE VISTORIA DE VEÍCULO – ALVARÁS SANITÁRIOS – SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO EXERCÍCIO DE 2017: DEFERIDOS

a) Área de Alimentos

Proc.	Prot.	Razão Social	CNPJ	CNAE	Atividade
624/1995	17872/2017	Comercial Maracanã de Atibaia LTDA	44.508.075/0001-53	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
4952/2006	18879/2017	Garlic Foods Comercial, Importadora e Exportadora de Alimentos Eireli Epp	08.444.274/0001-81	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.
14158/2017	14158/2017	Tec Sonda Poços Artesianos LTDA Me	03.700.723/0001-91	3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
28856/2013	19345/2017	B.S. Copacabana Comércio de Alimentos LTDA	16.960.314/0002-57	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
23447/2015	19330/2017	WBF Industrial LTDA Me	17.407.247/0001-20	1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
3935/2005	19331/2017	Jeovah Jireh Industria e Comercio de Alimentos LTDA Epp	07.378.117/0001-52	1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos.
24069/2016	19309/2017	VAC Comércio de Carnes LTDA Me	12.589.429/0004-98	4722-9/01	Comércio varejista de carnes – açougues
42446/2014	19247/2017	Adriana Regina Rodrigues - Me	21.024.321/0001-04	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns.
3672/2008	19324/2017	Embaladão Embalagens LTDA Me	10.213.784/0001-90	4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes.
33381/2011	19192/2017	Tanabe & Tanabe Rotisseria Restaurante e Buffet LTDA ME	14.201.316/0001-56	5611-2/01	Restaurante e similares
32267/2012	18999/2017	S.A. Pelegrino Me	07.069.282/0001-22	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
21230/2012	18801/2017	Marcia Cassalho Pinheiro Lima 18633123827	12.604.282/0001-15	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
16319/2016	19858/2017	Brasterápica Industria Farmacêutica S/E Ltda	46.179.008/0003-20	1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
18495/2012	19060/2017	Denis Massayuki Sakata - Me	15.532.122/0001-04	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
5390/2015	18811/2017	José Roberto de Oliveira 12056185890	21.767.153/0001-39	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
18462/2013	18760/2017	Gregorio Martins	068.708.958-13	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
41313/2012	18904/2017	Sonia Maria do Prado 11632287889	17.276.789/0001-00	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
1697/1998	18419/2017	Francisco Nonato da Silva	230.449.935-04	5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
20976/2010	18265/2017	Onji & Ueyama Restaurante LTDA Me	12.068.800/0001-23	5611-2/01	Restaurante e similares
728/1995	18459/2017	João B. Pinheiro Pastelaria - Me	03.011.881/0001-34	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
20922/2015	18460/2017	Daniela Lamim Klein Kondo Me	16.436.212/0001-56	5611-2/03	Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
721/1995	18464/2017	Vanda Aparecida Amaral Pinheiro Pastelaria - Me	62.674.239/0001-02	5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
36742/2010	20605/2017	Artcake Artigos para Gastronomia LTDA Me	11.431.790/0001-59	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4428/2004	20442/2017	M.A. Sato Fugiyama - Me	07.044.199/0001-07	4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros

b) Área de Farmácia

16304/2014	18112/2017	MA Conde Drogaria LTDA Epp	16.758545/0003-63	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
173/1995	18572/2017	Ética Manipulação Farmacêutica Ltda - Me	00.548.620/0001-60	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
38791/2014	19706/2017	Drogaria São Paulo S.A	61.412.110/0547-51	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
5052/2006	19755/2017	E.J.P. Penteado Ind. e Com. de Produtos de Limpeza LTDA Me	08.396.295/0001-79	2062-2/00	Fabricação de produtos de limpeza e polimento
2267/2006	20230/2017	Natural Life Comércio Importação e exportação de Cosméticos LTDA Me	04.573.825/0001-56	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.

c) Área de Medicina

15468/2016	18504/2017	Clínica de Nefrologia e Diálise de Bragança Paulista LTDA	07.172.580/0006-58	8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
12304/2016	19061/2017	Garcia, Costa e Polimeno Análises Clínicas Ltda - Epp	05.108.589/0005-93	8640-2/02	Laboratórios clínicos
2074/2000	18986/2017	Clínica Médica Atibaia LTDA Me	52.346.129/0001-50	8640-2/02	Laboratórios clínicos

Atos da Vigilância Sanitária

34961/2016	19340/2017	A. Marcos L. do Prado	22.913.087/0001-20	8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes.
2198/2007	19979/2017	Cristiane Lessi de Almeida Me	08.749.526/0001-80	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
17304/2017	19379/2017	Clínica Médica Atibaia LTDA - EPP	52.346.129/0003-11	8640-2/02	Laboratórios clínicos
20471/2011	20187/2017	CORA - Centro de Ortopedia e Reabilitação Atibaia LTDA	12.755.371/0001-62	8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas

d) Área de Prestadores de Serviços Relacionados à Saúde

525/1995	18342/2017	Lar Dona Mariquinha do Amaral	51.867.695/0001-44	8730-1/01	Orfanatos
19238/2017	19238/2017	Shirlene da Silva Peixoto Educação Infantil EIRELI ME	26.416.872/0001-29	8511-2/00	Educação infantil - creches
1231/1999	19187/2017	T.F. Escola de Educação Infantil e Fundamental LTDA	02.365.889/0001-36	8511-2/00	Educação infantil - creches
0515/2008	19185/2017	Atibaia Convention Resort Hotel Eireli Epp	09.283.108/0001-03	5510-8/01	Hotéis
45904/2011	19731/2017	Camila Brigida Turra	369.177.778-38	9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
5361/2014	18731/2017	Fernando Guarinniello Neto Me	73.202.327/0001-10	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
6129/2013	18275/2017	Silvia Maria Rodrigues de Oliveira 15848672806	11.610.120/0001-27	9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure

e) Área de Odontologia

7620/2015	18822/2017	Juliana Zampoli Boava Papini - Me	21.861.032/0001-51	8630-5/04	Atividade odontológica
3412/2002	19959/2017	Clínica Odontológica Dr. Amadeu LTDA Me	05.133.424/0001-48	8630-5/04	Atividade odontológica
11584/2014	19655/2017	Larissa Joseli Avelino	366.812.138-98	8630-5/04	Atividade odontológica
34601/2016	19270/2017	Michael Gomes Vidal	425.539.908-55	8630-5/04	Atividade odontológica
3621/2007	20330/2017	SEI - Clínica Odontológica S/S LTDA Epp	08.837.398/0001-27	8630-5/04	Atividade odontológica

f) Área de Veterinária

17594/2017	17594/2017	Frunchi & Gonçalves Serviços Veterinários LTDA Me	27.613.699/0001-11	7500-1/00	Atividades veterinárias
------------	------------	---	--------------------	-----------	-------------------------

Os responsáveis assumem cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito ao cancelamento deste documento.

Os referidos cadastros, licenças de funcionamento sanitária e laudos técnicos de avaliação, deverão ser retirados pelos responsáveis ou representantes legais, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Atibaia - Administração da Divisão de Vigilância Sanitária, e fixados nos respectivos Estabelecimentos em local visível ao público.

2) AUTOS DE INFRAÇÃO EXPEDIDOS

a) Área de Alimentos

Prot. AI	Nome/Razão Social	AI	Motivo	Artigo
19903/2017	Pita Bread Industria de Panificação LTDA	30949	Por não manter os armários de uso dos funcionários em perfeitas condições de conservação. Verificados armários metálicos com grandes pontos de ferrugem causando risco à integridade dos funcionários e à qualidade e segurança dos produtos.	Item 1.10 do Anexo II da Resolução Federal RDc 275/2002 c/c artigo 30 inciso I e artigo 122 inciso VII da Lei Estadual 10083/98
19913/2017	Matsuke & Kunitake Industria e Comércio de Produtos Alimentícios	30780	Por não apresentar Manual de Boas Práticas e Procedimento Operacionais Padronizados relativos às atividades desenvolvidas de acordo com a legislação relativa à atividade de fabricação de alimentos	Item 4 da Resolução Federal RDC 275 de 21/10/2002 c/c o anexo IV da Portaria Estadual CVS 4/2011 c/c o artigo 122 inciso XIX da Lei Estadual 10083/98
20326/2017	Avícola Ovos de Ouro Atibaia Ltda ME	30971	Por não cumprir as boas práticas na manipulação de alimentos e descumprir atos emanados das autoridades sanitárias.	Portaria Estadual CVS 5/2013, Resolução Federal RDC 216/2004 c/c o art. 110 e art. 122, inciso XIX e XX da Lei Estadual nº 10.083/1998

b) Área Ambiental

20333/2017	Ivanete Maria dos Santos	30748	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa, habitadas ou não, isentas de condições que propiciem a criação e proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
20331/2017	Fabiana Saqueli Magalhães	30506	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa, habitadas ou não, isentas de condições que propiciem a criação e proliferação de animais sinantrópicos ; Fezes de animais, materiais inservíveis	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

Atos da Vigilância Sanitária

20329/2017	Carlos Alberto Lima de Loureiro	30517	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12
20328/2017	José Salvador Brandão	30508	Não adotar as medidas necessárias para a manutenção de sua propriedade limpa e isenta de condições que propiciem a proliferação de animais sinantrópicos; Materiais inservíveis, mato e lixo	Artigo 46 da Lei Complementar nº 652/12

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

3) AUTOS DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE (Advertência, Multa, Interdição Parcial ou Total, Cancelamento de Licença, Apreensão de Produtos, Interdição de Produtos Parcial ou Total, Inutilização de Produtos, Apreensão de Equipamentos, Proibição de Propaganda, Suspensão de Venda e Cancelamento de Registro)

a) Área Ambiental

Processo	Nome/Razão Social	Nº do AIP	Tipo	Referente ao Auto de Infração
9320/2017	Ana Pereira de Oliveira	30595	AIPM	30821
9714/2017	Carlos Ribeiro Rocha	30600	AIPM	30832
9688/2017	Alexandre de Moura Silva	30593	AIPM	30848
9703/2017	Dante Fontanesi Junior - Espólio	030130	AIPM	30837

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

4) NOTIFICAÇÕES DE RECOLHIMENTO DE MULTA EXPEDIDAS

a) Área Ambiental

Prot.	Nome/Razão Social	NRM	Referente AIPM
37538/2016	S.T.M. Mineração comércio e exportação LTDA	6990	30085
5491/2017	Edgar Mariano Simões	7000	30577
27357/2016	Pedro Serrano Filho	6982	30070
41181/2016	Edson Aparecido Pereira	6991	30089
42686/2016	Ricardo Aparecido Godoi	11602	30097

Os documentos de recurso, defesa ou solicitação de prazo devem constar o número e a identificação do auto (ex: AIF + número, AIP + número, NRM + número) e, para pessoa física, deve constar o nome completo e CPF. Para pessoa jurídica, deve constar a Razão Social e o CNPJ.

5) RECURSOS ANALISADOS

a) Área Ambiental

Processo Referente	Nome/Razão Social	Protocolo do Recurso	Situação
27357/2016	Pedro Serrano Filho	4663/2017	Indeferido

6) SOLICITAÇÕES DIVERSAS

Área	Processo	Razão Social da Empresa/ Nome do Autuado	Protocolo	Situação
Ambiental	3296/2017	Eliane Trutys Lima	19530/2017	Deferido

7) RECLAMAÇÕES/DENÚNCIAS ATENDIDAS

Protocolo	Endereço	Bairro	Área	Motivo	Situação
4758/2017	Rua Major Alvim	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
8766/2017	Rua Líbano Terras Fazenda Santana	Tanque	Ambiental	Aparecimento de cobra e escorpião	Não encontrada situação de risco à saúde
6583/2017	Praça Pedro de Toledo	Centro	Alimentos	Carne e iogurte estragada	Não encontrada situação de risco à saúde
42765/2016	Avenida Prof. Flávio Pires de Camargo	Caetetuba	Alimentos	Venda de salsicha fora da validade	Não encontrada situação de risco à saúde
8753/2017	Estrada Nilo Feitor	Cachoeira	Ambiental	Água contaminada	Endereço não localizado
9215/2017	Rua dos Sabiás	Condomínio Porto Atibaia	Ambiental	Infestação de insetos	Não encontrada situação de risco à saúde
15577/2017	Rua Leopoldo Soares do Amaral	Centro	Ambiental	Água servida caindo na casa do denunciante	Solucionado

Atos da Vigilância Sanitária

13129/2017	Rua Tamandaré	Jardim Imperial	Ambiental	Fossa em terreno	Solucionado
15008/2017	Rua Nello Bacci	Tanque	Ambiental	Mau cheiro vindo da residência	Endereço não localizado
7461/2017	Campo Santa Clara	Caetetuba	Ambiental	Entulho no local	Solucionado
2434/2017	Estrada Araras	Chácaras Brasil	Ambiental	Terreno com pneus	Não encontrada situação de risco à saúde
15412/2017	Rua Benedito de Oliveira Bueno	Centro	Ambiental	Caixa d'água sem tampa	Não encontrada situação de risco à saúde
14239/2017	Estrada Juca Sanches	Boa Vista	Ambiental	Cão agressivo	Não encontrada situação de risco à saúde
8590/2017	Rua Vereador José Feliciano	Tanque	Alimentos	Venda de pão embolorado	Solucionado
13578/2017	Avenida Aracaju	Jardim Paulista	Ambiental	Piscina sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
15694/2017	Rua Pacaembu	Jardim Imperial	Ambiental	Cheiro forte Creolina	Solucionado
15445/2017	Rua Miami	Jardim Jaraguá	Ambiental	Aparecimento de escorpião	Solucionado
5820/2017	Rua Ouro Preto	Alvinópolis	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Solucionado
16072/2017	Alameda Prof Lucas Nogueira Garcez	Vila Giglio	Alimentos	Venda de frango estragado	Não encontrada situação de risco à saúde
8584/2017	Alameda Prof Lucas Nogueira Garcez	Jardim Paulista	Ambiental	Chaminé abaixo dos telhados casas	Solucionado
775/2017	Rodovia Dom Pedro I	Rio Abaixo	Alimentos	Intoxicação nos hóspedes	Acompanhar pelo processo mãe
6577/2017	Rua Campo Grande	Pedreira	Ambiental	Imóvel sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
6972/2017	Estrada dos Pires	Caetetuba	Ambiental	Cão envenenado	Não encontrada situação de risco à saúde
38515/2016	Rua Manoel Gomes La Torre	Jardim Colonial	Ambiental	Cães agressivos	Não encontrada situação de risco à saúde
38623/2016	Rua Benedita Oliveira Freire	Jardim Siriema	Ambiental	Piscina sem manutenção	Solucionado
10403/2017	Rua Quaresmeira	Retiro das Fontes	Ambiental	Residência sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
4787/2017	Estrada Antônio Cardoso	Laranjal	Ambiental	Caixa d'água sem tampa	Não encontrada situação de risco à saúde
39971/2016	Avenida Dom Pedro II	Jardim Imperial	Ambiental	Residência sem manutenção	Não encontrada situação de risco à saúde
16286/2017	Rua Treze de Maio	Centro	Ambiental	Aparecimento de cobra e escorpião	Não encontrada situação de risco à saúde
15821/2017	Avenida Jerônimo de Camargo	Jardim do Trevo	Alimentos	Venda irregular de peixe e mandioca	Solucionado
1947/2017	Rua Hortência	Parque Fernão Dias	Alimentos	Falta de documentos	Solucionado
40938/2016	Rodovia Dom Pedro I	Guaxinduva	Alimentos	Animais peçonhentos e ratos	Não encontrada situação de risco à saúde
29907/2015	Avenida Walter Engrácia de Oliveira	Estância Lince	Alimentos	Infecção alimentar	Encerrou as atividades
35524/2016	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Venda de frango estragado	Não encontrada situação de risco à saúde
6742/2017	Avenida Dona Gertrudes	Alvinópolis	Alimentos	Venda de frango estragado	Não encontrada situação de risco à saúde
13449/2017	Avenida Carlos Alberto de Carvalho Pinto	Alvinópolis	Alimentos	Venda de peixe estragado	Solucionado

8) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO (encerramento de atividades, paralisação de atividades, cancelamento de CEVS, autos solucionados)

Processo	Nome/Razão Social	Área	Estrutura/Auto	Motivo
10426/2014	Atimed Segurança e Saúde no Trabalho LTDA	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades
1940/2015	Drogaria Purgatto de Terra Preta LTDA	Farmácia	Estrutura	Encerrou as Atividades
40992/2016	Instituto Avançado de Intervenção Cardio Vascular	Medicina	AI 30791	Solucionado
7496/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	AI 015499	Encerrou as Atividades
19335/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	AI 015962	Encerrou as Atividades
7505/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	AI 015497	Encerrou as Atividades

Atos da Vigilância Sanitária

7545/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	AI 011033	Encerrou as Atividades
7538/2016	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	AI 012839	Encerrou as Atividades
14291/2010	Villa Verde Centro de Tratamento LTDA	Medicina	Estrutura	Encerrou as Atividades
20199/2016	Lar do idoso San German LTDA Me	Medicina	AI 015955	Solucionado
3548/1999	Vânia Emília dos Santos Fernandes Me	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
537/1995	Edison Rocha Pedroso	Veterinária	Estrutura	Não é de competência à VISA
8031/2017	Sagrado Pote Comércio de Doces LTDA	Alimentos	Estrutura	CNAE errado
8679/2017	Comercial Rangel Lopes Eireli Me	Alimentos	Estrutura	Não Consta
1724/2003	PEA - Merenda Escolar	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
38314/2015	Marlene Rodrigues dos Santos	Alimentos	Estrutura	Encerrou as Atividades
7399/2017	Multy Mix Comércio de Alimentos Eireli	Alimentos	Estrutura	Alteração de atividade
20976/2010	Onji & Ueyama Restaurantes LTDA Me	Alimentos	Estrutura	Solucionado
11670/2017	Onji & Ueyama Restaurantes LTDA Me	Alimentos	AI 30722	Solucionado
42687/2016	William Cury Nassur	Ambiental	AI 030091	Solucionado
12316/2017	Deolinda Bernardi Calvo da Silva	Alimentos	AI 30724	Solucionado

9) ENCAMINHADO PARA ARQUIVO MORTO POR INDEFERIMENTO (Solicitações e Requerimentos).

Processo	Nome/Razão Social	Área	Assunto	Motivo
2076/2017	Comercial Rangel Lopes Eireli Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na visa
18021/2017	Cora - Centro de Ortopedia e Reabilitação de Atibaia LTDA	Medicina	Liberação de SIL	Pendente de declaração
17246/2017	Alimentos Especiais Comercial Importação e Exportação S.A	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na visa
17043/2017	Cléber Acácio de Campos Lanchonetes Me	Alimentos	Cancelamento	Não possui cadastro na visa
16347/2017	Maria Orsine Martins do Vale Bordados Me	Outros	Renovação	Não possui cadastro na visa
16608/2017	Janaina de Oliveira Keid Me	Alimentos	Renovação	Não possui cadastro na visa
16279/2017	Smart Modular Technologies Indústria de Componentes Eletrônicos LTDA	Outros	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa
15496/2017	Cervejaria Los Compadres LTDA Me	Alimentos	Inscrição Inicial	Atividade não compreendida pela legislação sanitária
16130/2017	N.M.M. Médicos Associados LTDA Me	Medicina	Alteração de endereço	Não possui cadastro na visa
16131/2017	N.M.M. Médicos Associados LTDA Me	Medicina	Liberação de SIL	Não possui cadastro na visa

10) COMUNICADOS

COMUNICADO DA ÁREA DE FISCALIZAÇÃO DE FARMÁCIAS

Fica a empresa Raia Drogasil S/A, sito à Avenida da Saudade, nº 134, compl. 148 – Centro – Atibaia/SP, autorizada a adquirir os seguintes medicamentos da ista C2 da Portaria 344/98 na quantidade mensal de:

- 20 cx de Roacutan 10 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Roacutan 20 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Cecnoin 10 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Isotrat 10 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Isotrat 20 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Acnova 10 mg/30 cápsulas
- 20 cx de Acnova 20mg/30 cápsulas
- 20 cx de Isotretinoína 10 mg/30 cápsulas – Nova Química Genérica
- 20 cx de Isotretinoína 20 mg/30 cápsulas – Nova Química Genérica
- 20 cx de Isotretinoína 10 mg/30 cápsulas – Rambaxy Genéricos
- 20 cx de Isotretinoína 20 mg/30 cápsulas – Rambaxy Genéricos
- 20 cx de Isotretinoína 10 mg/30 cápsulas – Valeant Genéricos
- 20 cx de Neotigason 25 mg/30 cápsulas

Para mais informações procurar a Divisão Vigilância Sanitária, à Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – com José Eduardo Mariano.

José Eduardo Mariano
Diretor do Depto. de Vigilância em Saúde

Email: visa@atibaia.sp.gov.br

Rua Bruno Sargiani, nº 100 – Parque Jerônimo de Camargo – Atibaia – SP

Fone: 4414-3350

Câmara da Estância de Atibaia

Atos do Poder Legislativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA Audiência Pública a ser realizada no dia 28 de junho de 2017, quarta-feira, das 18h às 20h, no Salão Nobre “Presidente Tancredo de Almeida Neves”, à Av. Nove de Julho, nº 265, Centro, para Discussão do **Projeto de Lei Complementar 011/2017**, que Dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Mendes, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE “PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES”, aos 09 dias do mês de junho de 2017.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2017 De 06 de junho de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, VEREADOR FABIANO BATISTA DE LIMA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

Artigo 1º É declarado PONTO FACULTATIVO, nas repartições da Câmara Municipal, o **dia 16 de junho do ano de 2017 (sexta-feira)**, não havendo assim expediente nas repartições da Câmara Municipal da Estância de Atibaia.

Parágrafo Único – A Câmara Municipal voltará ao seu normal funcionamento no dia 19 de junho de 2017.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, aos 06 de junho de 2017.

Publique-se
Arquive-se

**FABIANO BATISTA DE LIMA
PRESIDENTE**

HOMOLOGAÇÃO

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal da Estância de Atibaia, de acordo com o artigo 22, inciso XII, da Resolução n.º 02/12 e após a análise da legalidade do processo licitatório sob n.º 094/17, Pregão Presencial

nº 003/2017, HOMOLOGA o julgamento do Pregoeiro, que declarou como vencedoras do certame as empresas: IRINEU VALENTIM TONELOTTO ME nos itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 14, 17 e 20, totalizando doze itens, no valor total de R\$3.367,86 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais o oitenta e seis centavos); RICARDO GONÇALVES ITAPIRA ME nos itens 01, 05, 18, 19, 22 e 28, totalizando seis itens, no valor total de R\$331,76 (trezentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos); ANTONIO AMAURILIO DA SILVA ME nos itens 04 e 15, totalizando dois itens, no valor total de R\$114,64 (cento e quatorze reais e sessenta e quatro centavos); VILA BARCELONA COMERCIO DE SUPRIMENTOS nos itens 10, 21 e 23, totalizando três itens, no valor total de R\$296,94 (duzentos e noventa e seis reais e noventa e quatro centavos); CJM COMERCIAL E UTILIDADES LTDA ME nos itens 16 e 27, totalizando dois itens, no valor total de R\$383,48 (trezentos e oitenta e três reais e quarenta e oito centavos); e LARBAK SOLUÇÕES EMPRESARIAIS nos itens 24, 25 e 26, totalizando três itens, no valor total de R\$368,34 (trezentos e sessenta e oito reais e trinta e quatro centavos); e ADJUDICA o objeto do certame às empresas vencedoras conforme acima, para fornecimento de materiais de limpeza, higiene e descartáveis à Câmara Municipal de Atibaia conforme a minuta anexa ao Edital deste procedimento. Atibaia, aos 02 de junho de 2017.

**Fabiano Batista de Lima
Presidente**

**Ademilson Donizete Militão
1.º Vice Presidente**

**Reginaldo da Costa Ramos
2.º Vice Presidente**

**Michel Ramiro Carneiro
1.º Secretário**

**José Carlos Machado
2.º Secretário**

Projetos em trâmite na Câmara Municipal da Estância de Atibaia, em 07 de junho de 2017.

PROJETO DE LEI Nº 07/17, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que dispõe sobre a concessão de subvenção à Irmandade de Misericórdia de Atibaia, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Regime de urgência. - Aguardando documentos da Prefeitura. - prazo suspenso.**

PROJETO DE LEI Nº 12/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública a Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Atibaia e região. **Às Comissões de Justiça e Finanças. - Prazo Suspenso - Aguardando documentação. -**

PROJETO DE LEI Nº 16/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação de Rua Nestor de Oliveira

Natal. **Encontra-se na Comissão de Justiça.**

PROJETO DE LEI Nº 19/17, de autoria do Vereador Daniel da Rocha Martini, que dispõe sobre a instituição do Programa de Hortas Comunitárias no Município de Atibaia, nos termos da Lei Federal nº 09.985, de 18 de julho de 2000 – Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 04.07.17.**

PROJETO DE LEI Nº 20/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade Pública Esporte Clube Estrela do Portão; **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.07.17.**

PROJETO DE LEI Nº 21/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que declara de Utilidade de Pública a PRO-FLOR – Associação dos Produtores de Flores e Plantas Ornamentais de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Finanças. - Vence dia 17.07.17.**

PROJETO DE LEI Nº 22/17, de autoria do Vereador Fabiano Batista de Lima, que dispõe sobre denominação da Travessa da Prosperidade à rua sem denominação (conhecida como Travessa Jd. Valparaíso) que começa na Estrada Pedro Berzuine, altura do nº 381, e vai até área de mata, no loteamento Chácaras Jd. Valparaíso, bairro do Rosário, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. - Vence dia 17.07.17.**

PROJETO DE LEI Nº 23/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que institui no Calendário Oficial da cidade de Atibaia o “Dia Municipal do Fusca” e dá outras providências. **Aprovado na Sessão Ordinária e Sessões Extraordinárias do dia 06.06.17. A sanção do Sr. Prefeito Municipal.**

PROJETO DE LEI Nº 24/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a proibição de descarte de lixo nos logradouros públicos fora dos equipamentos destinados à coleta e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Meio Ambiente. - Vence dia 17.07.17.**

PROJETO DE LEI Nº 25/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2018 e dá outras providências. **“Em cumprimento ao artigo 277 caput” e § 1º do Regimento Interno desta Casa, comunico ao Plenário que o Poder Executivo encaminhou o Projeto de Lei nº 025/17, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para elaboração da Lei de Orçamentária de 2018 e dá outras providências e determino sua publicação integral na Imprensa Oficial” (presidência). Em seguida à publicação, o projeto irá à Comissão de Finanças e Orçamento e permanecerá à disposição dos Senhores Vereadores e da comunidade para apresentação de Emendas pelo prazo de 20 (vinte) dias úteis. Entrou na Sessão Ordinária do dia 02.05.17. - Publicado no dia 10.05.17. - Audiência 08 de Junho de 2017 às 18:00 horas na Câmara Municipal da Estância de Atibaia.**

PROJETO DE LEI Nº 27/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que

Câmara da Estância de Atibaia

declara de Utilidade Pública a entidade sem fins lucrativos denominada Associação Lar São Francisco de Assis na Providência de Deus. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 31/07/2017.**

PROJETO DE LEI Nº 29/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a ratificação da primeira alteração do Protocolo de Intenções da Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiá - Ares/PCJ e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 30/17, de autoria do Vereador Ubiratan Fernandes de Oliveira, que dispõe sobre a denominação de Praça Dom Hélder Câmara à área pública localizada na Rua Padre Armando Tamassia, em frente à Igreja São Benedito, no bairro Parque das Nações, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 14.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 31/17, de autoria do Poder Executivo, que institui o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS, no Município de Atibaia, no exercício de 2017. **Encontra-se na Comissão de Finanças. – Vence dia 14.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 33/17, de autoria do Vereador José Carlos Machado, que declara de Utilidade Pública o 74º Grupo Escoteiro Pedra Grande de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 28.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 34/17, de autoria do Vereador Michel Ramiro Carneiro, que dispõe sobre a criação de pontos de embarque e desembarque nas instituições de ensino público e privado na cidade de Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 28.08.17.**

PROJETO DE LEI Nº 35/17, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que revoga, em todos os seus termos, a Lei Ordinária n.º 4.010, de 04 de agosto de 2011, que denominou de Biblioteca Escolar Comunitária André Carneiro à biblioteca situada no Bairro Jardim Imperial, em Atibaia. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 28.08.17.**

– **PROJETO DE LEI Nº 36/17**, de autoria da Vereadora Roberta Engle Barsotti de Souza, que dispõe sobre a denominação de Centro Cultural André Carneiro, ao prédio localizado na Rua José Lucas, n.º 28, Centro, neste Município, e dá outras providências. **Foi protocolado na Sessão Ordinária do dia 06.06.17. – À Comissão de Justiça. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 010/16, de autoria do Executivo, que dispõe sobre procedimentos de licenciamento, compensação ambiental de fiscalização de supressão de árvores isoladas ou vegetação em área de preservação permanente (APP) do município e dá outras providências; **EMENDA Nº 03/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 2, 11, 14 e 37 e anexos I, II, VI, VII, VIII e X do Projeto de Lei Complementar nº 10/16. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Aguardando documentação. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR

Nº 011/16, de autoria do Executivo, dispõe sobre os procedimentos de licenciamento, compensação e fiscalização da arborização urbana do Município de Atibaia, e dá outras providências, com Emenda; **EMENDA Nº 04/17**, de autoria do Poder Executivo, que altera os dispositivos aos artigos 3º, 11 e 32, anexos I, III, IV e VII do Projeto de Lei Complementar 11/16. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Aguardando documentação. –**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a adequação dos prédios públicos ou privados de uso coletivo às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 26.06.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 05/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, situada no Bairro do Caetetuba, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Jardim Colonial, neste município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Tanque, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 08/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro Caetetuba (Estrada da Usina), neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09/17, de autoria do Poder Executivo, que cria Área Especial de Interesse Social - AEIS, no Bairro do Tanque, neste Município. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 07.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 10/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e instituição de Contribuição de Melhoria por obra de pavimentação asfáltica e infraestrutura pertinente, bem como sobre a autorização para implantação, execução e realização de procedimentos administrativos, relativos aos lançamentos tributários de Contribuição de Melhoria, em conformidade com o fato gerador ocorrido, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 12.07.17. Regime de urgência.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a Planta Genérica de Valores Imobiliários, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 14.08.17.**

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 12/17, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar

nº 638, de 06 de outubro de 2011, que trata de incentivos tributários e outros benefícios para a instalação de estabelecimentos hoteleiros neste município, e dá outras providências. **Encontra-se na Comissão de Justiça. – Vence dia 14.08.17.**

BALANCETE PREFEITURA Nº 06/17, de autoria do Poder Executivo, que encaminha Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal referente ao mês de Abril de 2017. **Aprovado o Parecer da Comissão de Finanças na Sessão Ordinária do dia 06.06.17. Aguarde-se o pronunciamento do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.**

HOMERES DE MARIA
Chefe Substituto da Divisão de Assuntos Legislativos

Prefeitura de Nazaré Paulista

PREGÃO PRESENCIAL nº 014/16 Aquisição de formulas infantis para uso na merenda escolar. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 026/16 de 07/06/16 – VIGENCIA:** 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: J M M Paula Garcia Distribuidora - ME – 01 Cereal infantil cereal para alimentação infantil 1.800 Lt R\$ 16,00; 02 Formula infantil de partida (0 a 6 meses) formula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida. 300 Lt R\$ 43,50; 03 Formula infantil de seguimento (6 a 12 meses). Fórmula infantil a base de proteínas lácteas, em pó, enriquecida com ferro, isenta de sacarose, indicada para lactentes a partir do 6º mês de vida. 700 Lt R\$ 39,00. Nazaré Paulista, 07 de junho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar e outros) para uso na merenda escolar. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 027/16 de 09/06/16 – VIGENCIA:** 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Comercial João Afonso Ltda – 02 Sal refinado iodado, embalagem de 1 kg 1.500 kg R\$ 0,82; 03 Margarina vegetal com sal de 70 a 80% de lipídeos pote 500 gr 3.000 kg R\$ 6,42. Nazaré Paulista, 09 de junho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito

PREGÃO PRESENCIAL nº 017/16 Aquisição de gêneros alimentícios estocáveis (açúcar e outros) para uso na merenda escolar. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 028/16 de 09/06/16 – VIGENCIA:** 12 meses - (5ª publicação) Itens/Descrição do Produto/Quantidade Estimada/Preço Unitário: Empresa: Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda – 01 Açúcar cristal embalagem 5 kg 7.000 kg R\$ 2,24; 05 Extrato de tomate, simples concentrado embalagem de 800 g à 1.100 kg 5.500 kg R\$ 4,39. Nazaré Paulista, 09 de junho de 2017 – Candido Murilo Pinheiro Ramos – Prefeito